

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CNPDPCJ 2022





#PROTEGER CRIANÇAS COMPETE A TOD@S

Título: Relatório de Atividades da CNPDPCJ 2022

Revisão: CNPDPCJ Paginação: CNPDPCJ Design da capa: CNPDPCJ

ISSN: 2184-559X

Setembro de 2023

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ) Praça de Londres, n.º 2 – 2.º 1049-056 Lisboa Tel. (+351) 300 509 717 | 300 509 738

E-mail: apoio.presidencia@cnpdpcj.pt

Site www.cnpdpcj.gov.pt Facebook www.facebook.com/CNPDPCJ Instagram www.instagram.com/cnpdpcj Youtube www.youtube.com/c/CNPDPCJ





Nota introdutória

1. Contribuir para a concretização das políticas públicas de promoção e proteção das crianças e jovens	6
1.1. Iniciativas de promoção dos direitos das crianças e jovens	7
1.2. Ações de promoção da missão da CNPDPCJ e de divulgação da sua atividade	12
1.3. Estratégia Nacional para os Direitos da Criança	16
1.4. Política de Salvaguarda da CNPDPCJ	19
2. Promover uma cultura de prevenção e promoção dos direitos das crianças e jovens baseada na colaboração com as ECMIJ e na criação de parcerias multidisciplinares geradoras de sinergias nacionais e internacionais	20
2.1. Programas e projetos coordenados pela CNPDPCJ	21
2.2. Parcerias e colaboração em projetos nacionais	32
2.3. Participação em Estratégias, Planos, Comissões e Grupos de Trabalho	35
2.4. Projetos, parcerias e reuniões de trabalho internacionais	40
2.5. Representações e participações diversas	44
3. Acompanhar, apoiar e avaliar as comissões de proteção de crianças e jovens, ajudando-as a melhorar a qualidade do seu desempenho	45
3.1. Organização e funcionamento da CNPDPCJ no apoio à qualificação da intervenção das CPCJ	46
3.2. Acompanhamento qualificado e de proximidade às CPCJ	48
3.3. Formação dos membros das CPCJ	51
3.4. Medida de reforço de recursos humanos das CPCJ	55
4. Recursos Financeiros	56
5. Auto-Avaliação:	61
5.1. Avaliação dos resultados face ao Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)	62
5.2. Apreciação por parte dos utilizadores	69
5.3. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)	71
5.4. Balanço Social	72
Siglas e Acrónimos	77
Índice de figuras	80
Índice de tabelas	81
Índice de gráficos	82
Anexos	82

Mensagem da Presidente

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

Rosário Farmhouse

O ano de 2022 foi um ano de intenso trabalho na CNPDPCJ. Espero que este relatório possa ser útil para ilustrar tudo o que foi realizado!

A sair de uma pandemia, utilizando formas criativas de ultrapassar os diversos obstáculos que foram surgindo, a Comissão Nacional conseguiu fechar alguns ciclos, principalmente de projetos cofinanciados e dar início a outros.

O trabalho desenvolvido neste ano só foi possível com o esforço e dedicação de todas e todos os trabalhadores da Comissão. Queria, por isso, agradecer a todos e a cada um/a a oportunidade de podermos continuar a ser uma organização de referência em matéria de infância e juventude, não só em Portugal, mas também além-fronteiras.

Aos parceiros que têm colaborado com a CNPDPCJ, muito obrigada pela ajuda preciosa na promoção e proteção dos direitos das crianças.

Cada vez mais confiantes que só juntos construímos um País melhor, continuaremos a fazer caminho e a deixar marcas de esperança na vida das crianças.

Masheta bu

Nota Introdutória

O relatório anual de atividades da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ) que se apresenta, elenca e descreve os objetivos atingidos, o grau de realização dos programas e projetos desenvolvidos, bem como os recursos utilizados, decorrentes do plano de atividades previsto para o ano 2022.

O plano de atividades aprovado está alinhado com as Grandes Opções do Plano (GOP), nomeadamente aquelas que concorrem para as atribuições e competências da CNPDPCJ¹, bem como com os objetivos estratégicos constantes do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), formulados de acordo com as prioridades estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS).

Em alinhamento com os quatro objetivos estratégicos, que traduzem a missão da CNPDPCJ e todo o trabalho realizado pela equipa técnica operativa e pelas equipas técnicas regionais, o presente relatório divide-se nas seguintes dimensões:

- 1. Contribuir para a conceção e avaliação das políticas públicas de promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens;
- 2. Garantir um ambiente familiar protetor, promovendo a igualdade de oportunidades e o combate a todas as formas de discriminação;
- 3. Acompanhar, apoiar e avaliar as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);
- 4. Promover uma cultura organizacional de colaboração.

Na assunção de uma diversidade de atividades, iniciativas e projetos que decorreram durante o ano em análise, destaca-se a concretização de uma cultura de prevenção na promoção dos direitos das crianças. A CNPDPCJ levou a cabo o "Projeto Adélia", que realçou a centralidade nos direitos da criança e a intervenção na promoção da parentalidade positiva, com o estabelecimento e consolidação de redes colaborativas.

Destaca-se, igualmente, a implementação e conclusão do Projeto 12 "Justiça para Crianças", que veio contribuir para uma justiça acessível, adequada à idade, rápida, diligente, adaptada e centrada nas necessidades e nos direitos da criança.

O plano plurianual de formação, financiado pelo POISE nas NUTS II Norte, Centro e Alentejo, também teve a sua conclusão no primeiro semestre e contribuiu para a qualificação da intervenção dos profissionais das CPCJ.

Outro marco importante foi o acompanhamento da execução do segundo ano do Plano de Ação 2021-2022 da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (ENDC) 2021-2024, através da implementação das medidas e atividades previstas, concertadas entre as diversas áreas ministeriais, tendo ainda sido dado início à construção do Plano de Ação para o biénio 2023-2024.

¹ Decreto-Lei n.º 159/2015, de 10 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 139/2017, de 10 de novembro



CONTRIBUIR PARA A CONCRETIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS

No ano de 2022, a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens desenvolveu diversas campanhas e iniciativas a nível nacional, mobilizando as entidades com competência em matéria de infância e juventude (ECMIJ) e a comunidade. A promoção de iniciativas no âmbito do Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância (MPMTI), a celebração do 33.º aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança e o Dia Europeu de Combate à Exploração e ao Abuso Sexual de Crianças foram as iniciativas que mais se destacaram. Para além dos eventos presenciais foram também realizadas ações virtuais e publicações digitais.



1.1.

Iniciativas de promoção dos direitos das crianças e jovens

Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância – abril

Abertura do MPMTI

Em 2022, a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens dinamizou, uma vez mais, a campanha do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância (MPMTI).

Para assinalar a abertura da campanha foi organizada pelo Município de Alenquer, com o apoio da CNPDPCJ e da CPCJ local, uma corrida em que participaram alunos dos agrupamentos de escolas do concelho.

Figura n.º 1 – Campanha e Corrida Solidária Pelos Direitos das Crianças





Foi transmitido nos canais de televisão e rádio do Grupo Rádio e Televisão de Portugal (RTP) e publicado nas redes sociais da CN um vídeo alusivo aos Maus-Tratos na Infância.

Figura n.º 2 - Vídeo "Maus-Tratos na Infância"



Encerramento do MPMTI

Numa iniciativa da CNPDPCJ, com a organização técnica da Federação Portuguesa de Atletismo, em parceria com o Município de Oeiras, o Centro Nacional Desportivo do Jamor, e o Programa Nacional de Marcha e Corrida, mais de 400 pessoas juntaram-se no dia 30 de abril no Estádio Nacional, no Jamor, para correrem e caminharem 5 KM PELAS CRIANÇAS. Foram embaixadores da corrida os atletas olímpicos Fernanda Ribeiro e Francis Obikwelu. No final da iniciativa formou-se o laço azul humano, símbolo desta campanha.

Esta ação teve o apoio da PSP e da Cruz Vermelha Portuguesa.

Figura n.º 3 – Corrida e Caminhada 5 km pelas Crianças





Dia Europeu da Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual – 18 novembro

Para assinalar esta importante data, a CNPDPCJ organizou, na Assembleia da República, uma mesa-redonda.

Figura n.º 4 – Mesa Redonda - Dia Europeu da Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual – 18 novembro







Foi transmitido nos canais de televisão e rádio do Grupo RTP e nas redes sociais da CN o spot da campanha da Comissão Nacional sobre este Dia Europeu.

Figura n.º 5 – Vídeo sobre a temática do Dia Europeu da Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual



Figura n.º 6 – Folheto informativo produzido pela CNPDPCJ relativo à edição de 2022 do Dia Europeu para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual



Aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança - 20 novembro

O 33.º Aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança foi assinalado pela Comissão Nacional com uma tertúlia realizada no auditório da Biblioteca Nacional de Portugal. Foi aí apresentada a coleção de livros Cuida Bem de Mim. Estiveram presentes os autores: Maria Inês Almeida, Margarida Fonseca Santos, David Machado e João Pedro Mésseder, assim como duas das ilustradoras, Sandra Abafa e Catarina Correia Marques, que interagiram com as crianças do 1.º ciclo da Escola Básica dos Coruchéus.

Na sessão participaram a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho, a presidente e a vice-presidente da CNPDPCJ, Rosário Farmhouse e Maria João Fernandes.

Figura n.º 7 – Tertúlia - Aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança







1.2.

Ações de promoção da missão da CNPDPCJ e de divulgação da sua atividade

Por forma a promover a atividade da CNPDPCJ potenciando a transparência e a coerência da sua imagem e da sua missão, realizaram-se ações de promoção de uma relação entre a CNPDPCJ e os órgãos de comunicação social, nomeadamente:

Workshop "A Proteção das Crianças e dos Jovens nos Media: Privacidade e Direito à Imagem"

Este workshop, destinado a jornalistas, teve como objetivo formar e sensibilizar os órgãos de comunicação social para o especial cuidado que devem ter aquando da produção e divulgação de informação relativa às crianças.

Participaram jornalistas dos principais órgãos de comunicação social nacionais.

Figura n.º 8 – Workshop "A Proteção das Crianças e dos Jovens nos Media: Privacidade e Direito à Imagem"





Prémio de Jornalismo

A Comissão Nacional organizou a cerimónia de entrega da 8.ª Edição do Prémio de Jornalismo "Os Direitos da Criança em Notícia" promovido pelo Fórum sobre os Direitos das Crianças e Jovens, do qual é parceira. Decorreu no dia 1 de junho, em Lisboa, no Salão Nobre do Teatro da Trindade.

Figura n.º 9 – Prémio de Jornalismo





Comunicados de Imprensa

Durante o ano de 2022, foram enviados os seguintes comunicados aos meios de comunicação social:

- Comunicado de imprensa sobre a campanha do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na infância;
- Comunicado de imprensa do Encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ;
- Comunicado de imprensa sobre um caso complexo e muito mediático, envolvendo uma criança;
- Comunicado de imprensa sobre o Prémio de Jornalismo;
- Comunicado de imprensa sobre o Seminário "Crianças vítimas de abuso sexual: conhecer mais para agir melhor";
- Comunicado de imprensa sobre o Dia Europeu para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual.

Ações de divulgação de iniciativas da CNPDPCJ nos meios digitais

As iniciativas da CN foram amplamente divulgadas nas suas redes sociais e no site da CN. Destas iniciativas destacam-se as seguintes:

Tabela n.º 1 - Divulgação de iniciativas nos meios digitais

Iniciativa	N.º de Pessoas alcançadas nas redes sociais	
Dica Final do Projeto Adélia	5 340	
Posts sobre Violência no namoro (fevereiro)	32 341	
Projeto a Teu Lado	20 147	
Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância	67 886	
Encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ	39 263	
Dia Europeu da Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual	30 630	

Iniciativa	redes sociais
3.° Aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança	33 384
Selo Protetor	24 377
Projeto 12 - Justiça para crianças	134 518

No ano em apreço, foram também registados 4739 formulários no site da CN (comunicações de situações de perigo através de formulário online), das quais 570 deram origem a processo de promoção e proteção, querendo isto dizer que apenas 12% dos registos foram considerados situações de perigo.

Edições e materiais promocionais publicados e produzidos pela CNPDPCJ

A CNPDPCJ editou várias publicações, todas disponíveis no site. Também produziu diversos materiais promocionais no âmbito das atividades por si desenvolvidas em 2022, destacando-se os seguintes:

Edições

Figura n.º 10 – Edições CNPDPCJ







N.º de Pessoas alcancadas nas













Materiais Promocionais

Figura n.º 11 – Materiais Promocionais CNPDPCJ















1.3.

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança

A CNPDPCJ coordena a Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (ENDC) 2021-2024, coadjuvada pelas entidades que constituem a sua Comissão Técnica de Acompanhamento e Monitorização (CTAM): o Instituto da Segurança Social, IP (ISS), a Direção-Geral da Segurança Social (DGSS), a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), a Casa Pia de Lisboa, IP (CPL), o Alto Comissariado para as Migrações (ACM), a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Direção-Geral da Saúde (DGS), a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), o Instituto Português do Desporto e da Juventude, IP (IPDJ), a Direção-Geral da Educação (DGE), a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), a Associação Nacional de Intervenção Precoce (ANIP), o Instituto de Apoio à Criança (IAC), a ProChild CoLAB e a UNICEF Portugal.

A ENDC é o primeiro instrumento estratégico congregador da articulação entre as diferentes áreas governativas, em torno de prioridades e objetivos conducentes à concretização e reforço dos direitos das crianças. A sua concretização foi, pois, um passo de grande relevância em Portugal, encontrando-se a mesma alinhada com as diretrizes dos principais instrumentos estratégicos vigentes na Europa.

São cinco as prioridades da ENDC 2021-2024:

- Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";
- Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade;
- Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens";
- Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens";
- Prioridade V: "Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens";

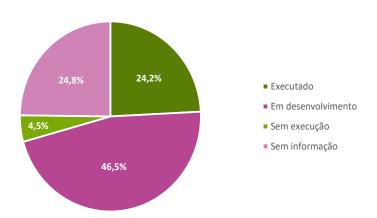
Em cumprimento das atribuições da CNPDPCJ e da CTAM nesta matéria, em 2022, procedeu-se à monitorização e avaliação do seu primeiro ano de implementação (2021), a par do acompanhamento da execução das medidas previstas para 2022, tendo ainda sido dado início à construção do Plano de Ação para o biénio 2023-2024.

Muito embora a aprovação do Plano Bienal 2021-2022 e consequente homologação no final de 2021, tenha condicionado a apropriação em tempo útil das medidas nele previstas por parte das entidades envolvidas na sua concretização e, não obstante o impacto da pandemia na execução de diversas atividades, foi ainda assim possível atingir-se 56% da execução, do total de 125 indicadores, distribuídos por 84 medidas. Destacou-se o elevado nível de concretização das medidas previstas nas Prioridades III, com 76% de execução e na Prioridade IV, na ordem dos 61%, conforme explanado no Relatório Intermédio de Execução do Plano Bienal 2021-2022 da ENDC, relativo ao ano de 2021, elaborado em cumprimento do n.º 4.2 do Anexo I da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 112/2020, de 18 de dezembro, e remetido à Comissão Interministerial para aprovação.

No que respeita ao ano de 2022, o gráfico seguinte sintetiza a execução no primeiro semestre¹.

¹ À data da elaboração deste Relatório, decorre monitorização consolidada do ano de 2022 da ENDC

Gráfico n.º 1 - Execução dos indicadores a 30/6/2022



Como se observa, do total de 157 indicadores no âmbito de 101 medidas, aproximadamente 24% (38) já tinham sido executadas, encontrando-se em desenvolvimento cerca de 46% (73), não existindo ainda execução em aproximadamente 5% (7).

Das medidas e indicadores cujas metas foram alcançadas e mesmo superadas no primeiro semestre de 2022, salienta-se:

- Realizaram-se aproximadamente 5 000 ações de sensibilização do Programa Escola Segura, no âmbito da prevenção do consumo de álcool e de drogas de crianças e jovens, que envolveu mais de 37 400 participantes;
- Cerca de 24 000 crianças e jovens em situação de risco entre os 6 e os 25 anos foram envolvidas/os em atividades de ocupação de tempos livres e de educação não formal, no âmbito do Programa Escolhas;
- 2 250 crianças e jovens portugueses ciganos foram abrangidas/os em atividades de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar, de que são exemplo os programas Roma Educa, Programa Operacional para a Promoção da Educação (OPRE) e Escolhas;
- 51 430 estudantes da escolaridade obrigatória foram abrangidos em atividades de promoção da cidadania e do sentido crítico, visando o enriquecimento do quotidiano de escolas e famílias;
- Mais de 600 profissionais do Sistema de Proteção participaram em ações de formação nos domínios da audição da criança e da participação;
- Foram realizadas cerca de 5000 ações de sensibilização nas escolas, que abrangeram as diferentes formas de violência exercida sobre as crianças e jovens, tendo em conta a perspetiva da violência de género;
- Foram realizadas 20 ações de formação para agentes de primeira linha de intervenção sobre indicadores de tráfico de seres humanos, em especial de crianças e jovens exploradas/os para fins de mendicidade forçada, pequenos furtos, exploração sexual;
- Foram capacitados 147 profissionais que intervêm diretamente com crianças e jovens, nomeadamente no âmbito dos CAFAP, EMAT e CPCJ, casas de acolhimento e casas de abrigo, em matéria de violência contra as mulheres e violência doméstica, conflito familiar, no âmbito do tutelar cível e da promoção e proteção;
- Realizaram-se 1255 ações de sensibilização e formação às organizações da área da deficiência, para uma cultura de prevenção de situações de violência e maus-tratos contra crianças ou jovens com deficiência intelectual e/ou multideficiência.

Como já referido, deu-se ainda início ao processo de construção do Plano de Ação para 2023 e 2024, competência atribuída à CNPDPCJ e à CTAM, nos termos da RCM 112/2020.

Nesse sentido, foi inicialmente constituído um grupo de trabalho, que contou com a CNPDPCJ, a UNICEF Portugal e a ProChild CoLAB, tendo em vista a definição de *guidelines* para o desenho do Plano de Ação. Este grupo de trabalho identificou, desde logo, a necessidade de dimensionar este instrumento de planeamento estratégico para um formato mais exequível em termos de execução, monitorização e avaliação das suas medidas, tendo ainda definido as áreas focais, isto é, áreas determinantes para os objetivos a prosseguir.

Foram também identificadas as entidades que seriam responsáveis pela construção das medidas em cada um dos objetivos operacionais enunciados na supra referenciada RCM e também pela mobilização das entidades a envolver, proposta que foi consensualizada no âmbito da CTAM. Seguiu-se então um período de reflexão e trabalho interno por parte de cada uma das organizações, tendo em vista o desenho de medidas, indicadores e metas a constar no Plano Bienal 2023-2024. A CNPDPCJ foi pontuando este intenso trabalho e potenciando a articulação entre as organizações, através das primeiras reuniões sectoriais, que a tabela infra sistematiza.

Tabela n.º 2 – Reuniões sectoriais, no âmbito da construção do Plano de Ação de 2023-2024

Entidade	Data
CIG	27.10.22
DGS	03.11.22
GEPAC	08.11.22
ACM	17.11.22
DGRSP	23.11.22
DGE	25.11.22
DGE e DGEstE	28.11.22
CIG	29.11.22
PSP + GNR	07.12.22
DGPJ	09.12.22
DGS	12.12.22
ISS	14.12.22
DGRSP	14.12.22
IPDJ	15.12.22

1.4.

Política de Salvaguarda da CNPDPCJ

A Política de Salvaguarda da Promoção dos Direitos e da Proteção de Crianças e Jovens da CNPDPCJ foi criada e editada em 2021 e constitui um instrumento de política interna decisivo para toda a atuação da Comissão Nacional e aplica-se a todas as pessoas que a integram, que nela trabalham, que com ela colaboram ou que intervenham nos seus projetos ou atividades, a título permanente ou temporário. Esta política foi inspirada numa estrutura partilhada pelo Conselho da Europa no âmbito do Projeto CP4 Europe, do qual a CNPDPCJ é parceira, bem como em reflexões europeias e internacionais com base nos principais instrumentos jurídicos europeus e internacionais em matéria de direitos da criança.

Refira-se também que, para a definição desta Política de Salvaguarda, sua manutenção, aplicação e melhoramento contínuo, esteve e estará sempre presente o conteúdo da Convenção dos Direitos da Criança e seus protocolos facultativos, da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança, e da legislação nacional aplicável, reforçando e garantindo a fidelidade às obrigações advindas da aprovação destes instrumentos jurídicos.

Em 2022, a Política de Salvaguarda foi divulgada junto de todas as CPCJ, sugerindo-se que estas a possam adotar, podendo aplicar a Política de Salvaguarda da CN. Foi também sugerido às CPCJ que esta política de salvaguarda fosse dada a conhecer a todas as entidades da comunidade representada por cada CPCJ, nomeadamente aquelas que se relacionam com crianças.

Refira-se ainda que a <u>Política de Salvaguarda da CN</u> foi elaborada e divulgada internacionalmente na versão institucional em Português e em Inglês, tal como a versão em linguagem amiga da criança em ambos os idiomas.



PROMOVER UMA CULTURA DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E JOVENS BASEADA NA COLABORAÇÃO COM AS ECMIJ E NA CRIAÇÃO DE PARCERIAS MULTIDISCIPLINARES GERADORAS DE SINERGIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

A promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das crianças constitui um dos pilares fundadores do desenvolvimento e progresso das comunidades, sendo imperioso continuar a adotar medidas preventivas que, a par da intervenção o mais precocemente possível, permitam garantir um progresso significativo na aplicação dos direitos das crianças e reduzir a necessidade de promoção de medidas protetivas especializadas e reparadoras.

Em 2022, a CNPDPCJ manteve o seu compromisso, promovendo, liderando e participando em programas e projetos de cariz preventivo, sempre privilegiando um modelo colaborativo com as entidades com competência em matéria de infância e juventude, no plano local, nacional e internacional.



2.1.

Programas e projetos coordenados pela CNPDPCJ

Selo Protetor: Garantir os direitos da criança em todos os contextos de vida



O Selo Protetor constitui-se como uma medida de política pública dirigida às ECMIJ. Consubstancia uma ferramenta que permite o desenvolvimento das competências através do autodiagnóstico e capacitação para a promoção e proteção das crianças e jovens, tal como inscrito no Artigo 7.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Inspirado em experiências nacionais e internacionais já testadas, esta medida foi desenhada para fornecer informação e orientação que auxilia todas as entidades que trabalham com crianças e jovens.

A medida de política Pública Selo Protetor tem como objetivos:

- Distinguir as ECMIJ que implementem boas práticas ao nível da promoção dos direitos da criança;
- Identificar e disseminar boas práticas de promoção dos direitos da criança, numa ótica de inovação e desenvolvimento de uma cultura colaborativa e preventiva;
- Garantir um ambiente seguro, onde as crianças e jovens possam receber apoio e participar em atividades essenciais ao seu bom desenvolvimento e bem-estar;
- Capacitar as ECMIJ para uma atuação com base nos princípios da governação integrada, assentes na construção da confiança e nos quatro fatores críticos de sucesso: liderança, colaboração/participação, comunicação e monitorização/avaliação;
- Facilitar a concretização da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança.

São distinguidas como protetoras as entidades que desenvolveram os seguintes oito requisitos: Declaração de Compromisso, Código de Conduta, Procedimentos Específicos para Recrutamento, Seleção e Formação dos Colaboradores, Plano Estratégico de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, Plano de Gestão de Atividades de Risco, Políticas e Procedimentos para Sinalizar e Gerir as Situações de Maus-tratos, Plano Estratégico de Comunicação e Colaboração, e Equipa Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão do Risco e Perigo (SIGRP).

A Cerimónia de Entrega da 4ª Edição do Selo Protetor teve lugar a 16 de março, no Auditório Sr.ª da Boa Nova, no Estoril.

Nesta cerimónia, foram 48 as entidades com competência em matéria de infância e juventude que receberam esta certificação por promoverem os direitos das crianças e jovens, cumprindo os 8 requisitos previstos no regulamento do Selo.

Figura n.º 12 – Cerimónia de Entrega do Selo Protetor







No ano de 2022 foi lançada a 5ª edição do Selo Protetor. Das 30 candidaturas apresentadas, 28 foram reconhecidas como entidades protetoras. Saliente-se que, desde o ano de 2018, ano do início da implementação desta medida,

já foram certificadas 160 entidades, distribuídas por todo o território nacional.

De forma a divulgar esta medida de política pública, ao longo do ano são realizadas pela equipa que acompanha o Selo Protetor algumas ações de esclarecimento/divulgação junto das CPCJ e ECMIJ da área da educação. Estas ações têm também o propósito de apoiar e esclarecer dúvidas referentes ao processo de candidatura.

Projeto 12 "Justiça para crianças"



Em 2022 decorreu o terceiro ano de implementação do Projeto 12 "Justiça para Crianças", de que a CNPDPCJ foi promotora, em parceria como ISCTE-IUL- Instituto Universitário de Lisboa e a Logframe - Consultoria e Formação. Este projeto, cofinanciado pela União Europeia no âmbito do programa Rights, Equality and Justica para Crianças Citizenship, teve como principal objetivo contribuir para uma justiça acessível, adequada à idade, rápida, diligente, adaptada e centrada nas necessidades e nos direitos da criança, tendo-se iniciado em janeiro de 2020 e tido o seu término em junho de 2022.

Ainda em 2021 tinham sido concluídas as suas primeiras etapas, tendo sido elaborado o Relatório de Mapeamento de Boas Práticas, disponível no website da CNPDPCJ, tendo em vista suportar tecnicamente os materiais e procedimentos que foram produzidos e sistematizados, dirigidos a crianças e a profissionais e adaptados a diferentes faixas etárias e a crianças com necessidades especiais, visando apoiar na preparação e audição da criança.

Entre janeiro e março de 2022, foi concretizada a terceira etapa do projeto – a capacitação de profissionais, de acordo com o plano de formação elaborado, desenhado à medida dos objetivos do projeto e das necessidades identificadas no mapeamento, tendo sido desenvolvidas 13 ações de formação. Estas ações abrangeram 331 formandos, dos quais 103 eram membros de CPCJ e 70 eram magistrados, destacando-se ainda a participação das forças de segurança e profissionais das Equipas Multidisciplinares de Apoio aos Tribunais (EMAT), da Equipa de Apoio Técnico ao Tribunal de Lisboa (EATTL), de Centros de Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) e de Casas de Acolhimento.

Sendo o seu propósito basilar a melhoria dos procedimentos no que se refere à participação e audição das crianças nos processos que lhes respeitam, outro dos objetivos do projeto era a produção de materiais para crianças e para profissionais, adaptados a diferentes faixas etárias e a crianças com necessidades especiais, visando apoiar na preparação e audição da criança.

Considerados os benefícios de uma abordagem "game-based learning" approach, foi desenvolvido um website – Projeto 12, que inclui diversos materiais interativos e lúdicos, adaptados a crianças de 3 faixas etárias, 3-6, 7-10 e 11-14 anos, tendo em vista explicar a natureza do processo judicial em que estão envolvidas e facilitar o processo de audição, garantindo a acessibilidade para crianças com necessidades educativas especiais. De referir que os materiais disponíveis no sítio foram amplamente testados por 132 crianças e jovens diretamente envolvidos em processos de promoção e proteção, judiciais e administrativos, e em processos civis de regulação das responsabilidades parentais. O website, cujos conteúdos também se encontram disponibilizados em inglês, faculta ainda um grande número de recursos técnicos destinados a profissionais.

Figura n.º 13 – Página inicial do website Projeto 12



Com o objetivo de reforçar a aplicação das normas internacionais e europeias relacionadas com a justiça adaptada às crianças e melhorar o tratamento das crianças ao longo dos processos por parte dos profissionais, foi também elaborado um Protocolo de Ação para profissionais, que inclui um conjunto de boas práticas e recomendações em matéria de justiça amiga.

O projeto culminou na realização de um seminário internacional, que teve lugar a 18 de maio, no Grande Auditório do ISCTE, onde foram apresentadas as conclusões do mapeamento de boas práticas e foi lançado publicamente o website. O evento de encerramento do projeto contou ainda com as intervenções da então presidente do Comité Diretor dos Direitos da Criança do Conselho da Europa, Maria Andriani Kostopoulou e de Eva Kopacz, Vice-Presidente do Parlamento Europeu, Coordenadora dos Direitos das Crianças. Participaram neste seminário 182 profissionais do sistema e promoção e proteção.

Projeto de Parentalidade Positiva "Adélia"

O ano de 2022 representa para o Projeto Adélia, de apoio à Parentalidade positiva, o culminar de 4 anos de grande investimento e de múltiplas ações promovidas pela CNPDPCJ. Este projeto, cofinanciado pelo PO ISE,



teve como áreas de implementação as NUTS II, Norte, Centro e Alentejo, e desenvolveu-se entre 14 de junho de 2018 (com o seu lançamento público a 5 de dezembro) e 30 de junho de 2022, em virtude da necessidade de prorrogação de prazo por nexo de causalidade COVID-19.

Assente numa estratégia preventiva para a promoção e proteção dos direitos da criança, o Projeto Adélia teve como principal objetivo, contribuir para a capacitação das entidades locais, designadamente técnicos das CPCJ e ECMIJ, para a capacitação parental de famílias e na materialização de uma rede formal promotora dos direitos da criança que proporcione relações parentais consolidadas e protetoras.

Foi nesta lógica de multidimensionalidade e de partilha de responsabilidades inerente à realização dos direitos da criança, que se desenvolveu de diversas formas, em diferentes eixos.

Um dos seus principais eixos procurou que fossem desenvolvidos, localmente, Planos de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens (PLPPDCJ), baseados num conhecimento prévio da realidade infantojuvenil local, com recurso à participação efetiva, conseguido através da auscultação das crianças, jovens e famílias, além das próprias entidades locais. Para o desenho destes PLPPDCJ, houve uma mobilização comunitária, que ultrapassou vários milhares de envolvidos nestes processos.

A elaboração de um Plano Local proporciona não só a articulação entre as várias entidades, mas também leva à complementaridade de medidas ou ações, implementadas num mesmo território, tendo como objetivo comum responder às necessidades e pôr em prática os direitos das crianças e jovens. Trata-se de um processo assente numa metodologia de planeamento que implica várias fases: 1ª - autodiagnostico - com o levantamento interno das necessidades das entidades que constituem as CPCJ (fase facultativa); 2ª - diagnostico local, onde são identificados fatores que facilitam a efetivação dos direitos da criança e, por outro lado, fragilidades na promoção do bem-estar.

O Projeto Adélia, no âmbito dos três territórios abrangidos, dinamizou as CPCJ, desafiando-as a aderir ao projeto e a liderarem estes processos, na certeza de serem entidades que têm um conhecimento privilegiado das questões inerentes aos direitos da criança e da pertinência da qualidade do exercício da parentalidade na sua concretização.

Neste exercício, no prazo do projeto, foram concluídos 149 PLPPDCJ. Este total integra também planos locais no âmbito do Projeto "Tecer a Prevenção" (planos anteriores, mas em vigência no decorrer do Projeto Adélia), que foram analisados à luz dos critérios da metodologia do Projeto Adélia.

A CNPDPCJ, no decorrer do 1.º semestre, efetuou 336 sessões de trabalho com as CPCJ aderentes, para acompanhamento e apoio na elaboração dos PLPPDCJ e/ou definição dos objetivos estratégicos e operacionais. Teve ainda lugar uma sessão de auscultação, dinamizada pelo CESIS e equipa da CNPDPCJ, com grupo Consultivo de CPCJ das 3 NUTS II (Norte, Centro e Alentejo) que desenvolveram os trabalhos conducentes à construção dos seus PLPPDCJ, a fim de aferir acerca das dificuldades sentidas, mais-valias, sugestões para futuro, entre outras, com vista a serem melhoradas propostas metodológicas, numa lógica de sustentabilidade e disseminação de boas práticas.

No seu segundo eixo, e retomando a pertinência da parentalidade na realização dos direitos da criança, este projeto permitiu a capacitação em programas de parentalidade (Anos Incríveis; Mais Família-Mais Jovem; Crianças no Meio do Conflito) de 20 profissionais de ECMIJ, mais 5 da CNPDPCJ em cada programa, nos 3 territórios abrangidos, de Centros de Saúde, IPSS e CAFAP, entre outras ECMIJ, num total de 180 capacitações.

Ao longo do 1.º semestre, foram realizadas 23 Sessões de Supervisão técnica aos dinamizadores, ministradas pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra (FPCE - UC). Foram implementados por parte dos dinamizadores capacitados, 4 grupos de pais/cuidadores no âmbito do Programa Anos Incríveis e foram realizadas 3 aplicações individuais. No âmbito do Programa Mais Família - Mais Jovem, foram dinamizados pelos profissionais, 12 grupos de pais/cuidadores e 2 aplicações individuais. Relativamente ao Programa Crianças no Meio do Conflito, foram dinamizadas 4 aplicações individuais e 14 grupos de pais/cuidadores.

Para além dos programas aplicados, importa salientar que os dinamizadores foram igualmente utilizando os princípios dos programas nas suas intervenções diárias na comunidade, abrangendo 333 famílias. Destaca-se ainda o envolvimento por parte de algumas ECMIJ na realização de ações de sensibilização, dirigidas à comunidade local e a profissionais, utilizando os princípios dos três programas.

A CNPDPCJ realizou 33 reuniões com as ECMIJ protocoladas, para monitorização da implementação dos programas de capacitação, acompanhamento das estratégias de intervenção com pais/cuidadores e discussão sobre linhas orientadoras para a sustentabilidade.

Outra dimensão do Projeto Adélia, complementar e transversal às demais, desenvolveu-se com atividades de sensibilização, dicas, guias, webinars e campanhas para públicos estratégicos, famílias e comunidade, no âmbito da promoção da parentalidade positiva e dos direitos das crianças e jovens. Transversalmente a todas as ações do Adélia, foram produzidos e divulgados materiais diversos, permitindo um Centro de Recursos particularmente rico e interessante em matéria de parentalidade e de direitos da criança, que pode ser consultado no site da CNPDPCJ. No ano em apreço, destacou-se a Série de animação de 12 episódios temáticos, de 1 minuto cada, "Cuida bem de mim", que aludem a diversas situações e desafios que filhos/filhas e pai/mães/cuidadores enfrentam muitas vezes. com os seguintes temas: A importância do Brincar; O Medo; Momentos de birra; Comunicação assertiva; O poder dos elogios; Crianças Autónomas; O autocontrolo; As regras e limites; O uso do telemóvel; A ansiedade; o Bullying, e por último, os Videojogos.

Figura n.º 14 - Série de animação Cuida Bem de Mim



Foi ainda publicado o Livro "Isso não é resposta", dirigido a figuras parentais, que é um auxiliar que remete para a reflexão sobre a forma como por vezes se responde às crianças. Alerta, de uma forma simples e apelativa, para algumas práticas que não serão as mais "recomendáveis", sugerindo abordagens alternativas, essas sim, mais positivas.

Relembramos que, ao longo do projeto, foram realizadas várias dicas para pais, cuidadores e profissionais que foram sendo divulgadas nas nossas redes sociais e que também integram o nosso centro de recursos. Estas dicas estão organizadas por temáticas e constituem-se como breves apontamentos sobre o brincar, regras e limites, gestão de emoções, medo e ansiedade, separação dos pais, entre outros. Nelas, todos podem encontrar algumas pistas!

Figura n.º 15 - Dica do Projeto Adélia



O projeto culminou na realização do seminário final, que teve lugar a 13 de maio, na Fundação Oriente, onde foram apresentados cada um dos Eixos do Projeto: Mais Proteção, Mais Capacitação, Mais Inovação Social e Mais Famílias Positivas, representados não só pelos parceiros dos projetos como pelas CPCJ e ECMIJ, que partilharam as suas boas práticas quer através das suas comunicações, quer através da mostra de materiais e apresentação de posters. Para além de interessantes participações dos oradores e testemunhos dos painéis, destacamos o contributo, através de uma comunicação em vídeo, de Maren Lambrecht-Feil, da Divisão dos Direitos da Criança do Conselho da Europa, a apresentação em vídeo da autora do Programa "Os Anos Incríveis", Carolyn Webster-Stratton e também de Katja Tschimmel da Mind Shake que abordou a Criatividade na Inovação Social e a participação de um palestrante internacional – Don Gordon (autor dos Programas de Educação Parental "Children in Between" e "Parenting Wisely"). O CNCJ teve igualmente a sua participação num painel, apresentando os seus objetivos e boas práticas. Alguns dos conselheiros foram ainda *pivôs* ao longo deste seminário. O seminário contou com a presença de 211 participantes.

Projeto A Teu lado



O Projeto A Teu lado, projeto-piloto coordenado pela CNP-DPCJ, pretende responder às necessidades de intervenção precoce junto de crianças vítimas de violência doméstica, potenciando o trabalho em rede, visando quebrar o ciclo intergeracional da violência doméstica, através do desenvolvimento de ações que garantam a proteção e intervenção mais

rápida e eficaz junto de crianças vítimas de violência doméstica.

No desenvolvimento do projeto, faz parte, a seguinte rede de parceiros nacionais: GNR - Guarda Nacional Republicana, PSP – Polícia de Segurança Publica, ISCTE-IUL – Instituto Universitário de Lisboa, Direção-Geral de Educação, DGS - Direção-Geral de Saúde, ISS, IP – Instituto de Segurança Social, OPP – Ordem dos Psicólogos Portugueses e Internacional a Stine Sofies Foundation.

O projeto, aprovado em setembro de 2021, é financiado pelos EEA Grants – Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (MFEEE) 2014-2021, que consiste em contribuir para a redução das disparidades económicas e sociais no Espaço Económico Europeu e para fortalecer as relações bilaterais entre os Estados doadores e os países beneficiários. O operador do Programa é a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG).

Atualmente, encontra-se a implementar e a testar ações no sistema de proteção nos territórios de Amadora, Loures, Seixal, Faro, Loulé e Almada.

Entre outros resultados esperados, pretende-se estabelecer:

- Uma resposta imediata de apoio às crianças, no(s) dia(s) seguintes ao episódio de violência doméstica registado pelas forças de segurança, envolvendo as escolas dos territórios;
- Uma resposta especializada a crianças/jovens que perdem seus pais ou representantes legais num homicídio em contexto de violência doméstica e outras situações identificadas com um nível de risco elevado;
- Uma ação preventiva contra a normalização da violência de género e quebra dos ciclos de vitimização e de agressão.

No ano de 2022 foram desenvolvidas 5 ações de formação aos profissionais dos territórios envolvidos: forças de segurança, técnicos das CPCJ, professores e outros técnicos das escolas (psicólogos/as, assistentes sociais). Nestas ações participaram cerca de 250 profissionais.

Ao longo do ano, com o objetivo de apoiar os territórios na implementação do modelo de intervenção A Teu Lado – olhar cuidador no dia seguinte foram realizadas reuniões de acompanhamento e monitorização com os pontos focais de cada um dos territórios. Estas sessões de trabalho promoveram a discussão e reflexão sobre as dificuldades encontradas na implementação do modelo e forma de potenciar as forças e oportunidades identificadas nas análises SWOT dos territórios, no sentido de ultrapassar os obstáculos, numa lógica colaborativa.

Foi ainda iniciado o desenvolvimento do Estudo de Crenças sobre Violência Doméstica e de Género com o desenvolvimento de um instrumento específico sobre crenças sobre VD e mitos associados a crianças e jovens vítimas de VD, para profissionais (do projeto) e não profissionais (população em geral), elaborado em articulação com especialistas na área – Escala de Crenças sobre Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica. Após a conclusão desta fase foi iniciada uma primeira ronda de aplicações do instrumento à população alvo.

Conselho Nacional de Crianças e Jovens



Em 2022 foi dada continuidade ao Conselho Nacional de Crianças e Jovens (CNCJ), criado no âmbito do Projeto Adélia, de apoio à Parentalidade Positiva, cofinanciado pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), visando dar voz às experiências, preocupações, necessidades e expectativas das crianças e jovens e constituir-se um conselho permanente de consulta.

Neste ano, o CNCJ assumiu uma nova configuração, que resultou de um processo de seleção, que teve lugar em dezembro de 2021, no primeiro encontro nacional

presencial. Assim, a nomeação dos/as 24 conselheiros/as, que passaram a constituir o CNCJ, foi o culminar de um processo em que os/as mesmos/as se autopropuseram, produzindo pequenos vídeos em formato de Pitch, onde expuseram as suas ideias e perspetivas acerca dos requisitos que reconheciam em si mesmos/as para a função a desempenhar, assim como as problemáticas e direitos que entendiam ser mais pertinentes debater e/ou trabalhar através do CNCJ.

Estes/as 24 conselheiros/as, com idades compreendidas entre os 9 e os 19 anos de idade, são oriundos das várias regiões do país: 4 da região Norte, 5 da região Centro, 10 de Lisboa, Santarém e Setúbal, 3 da região Sul, estando ainda cada uma das Regiões Autónomas representada por uma conselheira.

Em 2022, o CNCJ foi convocado a partilhar as suas opiniões, preocupações e expetativas em diversas matérias e no âmbito de diferentes contextos nacionais e internacionais. A tabela seguinte referência as atividades desenvolvidas.

Tabela n.º 3 - Atividades do CNCJ

Nome da Iniciativa	Data	Número de representantes
Participação em reunião online do Comité Diretor dos Direitos da Criança, do Conselho da Europa (CoE) – momento de partilha de crianças e jovens, no âmbito da sua participação na construção da Estratégia do Conselho da Europa para os Direitos da Criança 2022-2027	19.1.2022	1
Reunião virtual "À conversa com…", que teve como convidada a jornalista Sofia Branco, da Agência Lusa, com o tema "O impacto da pandemia na vida das crianças e jovens em Portugal"	23.2.2022	18
Sessão virtual de Consulta no âmbito do Projeto CP4 Europe (Child Participation for Europe)	16.3.2022	14
Participação no programa de Televisão do canal 1 "É ou não É", com o jornalista Carlos Daniel, para conversa sobre a democracia e o futuro do país	22.3.2022	2
Participação na Conferência de Alto Nível de Lançamento da Estratégia do Conselho da Europa para os Direitos da Criança 2022-2027, que decorreu em Roma	7 e 8.4.2022	2
Participação no webinar "Direito à Saúde e inclusão das Crianças Migrantes e Refugiadas em Portugal", promovido pela Direção Geral de Saúde	8.4.2022	2
	13.4.2022	
	27.4.2022	
Reuniões virtuais de preparação da participação do CNCJ no Seminário de encerramento do Projeto de Parentalidade Positiva Adélia	4.5.2022	13
	6.5.2022	
	9.5.2022	
	12.5.2022	
Participação no Seminário Final do Projeto de Parentalidade Positiva e apresentação do Vídeo elaborado sobre o CNCJ	13.5.2022	6

Nome da Iniciativa	Data	Número de representantes
Reuniões preparatórias do Encontro com o Ministro da Educação	13.9.2022	
	26.9.2022	14
	6.10.2022	14
	7.10.2022	
Encontro com o Ministro da Educação, Dr. João Costa, para uma partilha de ideias sobre a Escola e a Educação	7.10.2022	14
Reunião preparatória para a sessão de audição da Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e Criminalidade Violenta (CAIDJCV)	14.11.2022	6
Audição online pela CAIDJCV, sobre questões a resolver e medidas e práticas que possam ajudar a prevenir e a diminuir a delinquência juvenil, principalmente no contexto escolar	16.11.2022	5

Figura n.º 16 – Grupo de jovens delegados/as participantes no lançamento da Estratégia do CoE para os Direitos da Criança 2022-2027, que integrou duas conselheiras do CNCJ



Figura n.º 17 – Participação do CNCJ no Seminário Final do Projeto Adélia



Das atividades acima elencadas, salienta-se o Encontro com João Costa, Ministro da Educação, nas instalações do Ministério da Educação. O objetivo deste encontro foi uma troca de ideias sobre a importância da opinião e participação dos jovens em matérias que lhes dizem respeito. Os/as conselheiros/as, com idades entre os 11 e os 19 anos, levaram ao Ministro as suas ideias sobre o que deve ser a escola do presente e do futuro: uma escola mais aberta à participação dos alunos, com uma avaliação mais qualitativa e um curriculum que se adapte melhor a cada estudante. O CNCJ elaborou e entregou ao Ministro da Educação uma brochura contendo alguns contributos e propostas para a área da Educação.

Figura n.º 18 – Brochura com propostas do CNCJ entregue ao Ministro da Educação





2.2.

Parcerias e colaboração em projetos nacionais

Conhecer para Proteger: Boas Práticas de Apoio a Crianças e Jovens LGBTI



O projeto "Conhecer para Proteger: Boas Práticas de Apoio a Crianças e Jovens LGBTI", desenvolvido pela Casa Qui em parceria com a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, surgiu no âmbito dos serviços prestados pela Casa Qui no apoio às entidades locais na área da educação e da proteção de crianças e jovens, mas também com o objetivo adicional de complemento ao seu trabalho de formação de públicos estratégicos. Este projeto foi financiado pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego do Portugal 2020 e previu a execução das seguintes atividades:

- 1. A criação e gestão de uma <u>Plataforma Online</u> para partilha de recursos, apoio e consultoria no âmbito da educação e da proteção de crianças e jovens. Esta plataforma, que se encontra em funcionamento desde novembro de 2020, pretende criar um espaço seguro online, onde profissionais que trabalhem com crianças e jovens possam encontrar informação completa, atualizada e científica sobre as crianças e jovens LGBTI, na sua área de intervenção; possam trocar boas práticas e experiências; e, por fim, possam receber apoio/consultoria especializada para a resolução de situações concretas no exercício da sua atividade profissional. Desde março de 2022, foram realizadas 4 sessões online de Partilha e Consultoria, com a duração de duas horas, exclusiva para as pessoas inscritas nesta plataforma: profissionais da área da Promoção e Proteção e da área da educação (formal ou não formal);
- 2. A criação e implementação de um inquérito online para recolha de informação, anónima, sobre as Experiências e Práticas de Prevenção e Intervenção com Crianças e Jovens LGBTI, tanto da parte da própria população LGBTI, juvenil e adulta, assim como de profissionais que trabalhem com crianças e jovens;
- 3. A elaboração de um Guião de Boas Práticas para a Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens LGBTI.

A 29 de julho, realizou-se o Evento de Encerramento do Projeto, em formato híbrido, no Auditório da Bibliote-ca Municipal Orlando Ribeiro, em Lisboa, onde foram apresentados os resultados do Inquérito online, disponíveis em https://www.casa-qui.pt/images/docs/dados_inquerito_conhecerparaproteger.pdf, e foi apresentado o https://www.casa-qui.pt/images/docs/dados_inquerito_conhecerparaproteger.pdf, e foi apresentado o https://www.casa-qui.pt/images/docs/dados_inquerito_conhecerparaproteger.pdf, e foi apresentado o https://www.casa-qui.pt/images/docs/dados_inquerito_conhecerparaproteger.pdf, e foi apresentado o <a href="mailto:Guião de Boas Práticas para a Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens LGBTI+, que tem como objetivo tornar acessível informação científica, estruturada, completa e atualizada sobre crianças e jovens lésbicas, gays, bissexuais, pansexuais, trans ou intersexo (LGBTI+) para suporte às ações de prevenção e intervenção dos agentes

locais no âmbito da Educação e Proteção de Crianças e Jovens ou Infância e Juventude e servir, adicionalmente, como material de suporte às ações de sensibilização e de formação sobre estes temas, em projetos complementares da Casa Qui ou de outras entidades.

A CNPDPCJ, há semelhança de outros anos, fez parte integrante dos parceiros da comissão organizadora do **Seminário "Escola - Família - Comunidade: Triângulo Primordial da Prevenção"** promovido pela Universidade Lusófona, que teve lugar online, no dia 29 de março de 2022.

Esta iniciativa teve como objetivo debater o triângulo primordial da prevenção, assente na Escola, na Família e na Comunidade, e decorreu na senda de outros seminários anuais sobre políticas públicas de prevenção, procurando produzir conhecimento em ordem à definição de medidas que possam conter alguns comportamentos desviantes, e.g. o consumo de drogas e a toxicodependência, o alcoolismo, a delinquência juvenil, o abandono e insucesso escolares.

Em maio de 2022 realizou-se o **III Congresso Europeu Sobre Uma Justiça Amiga das Crianças**, promovido pela ComDignitatis – Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana, tendo a CN integrado a comissão organizadora. A ComDignitatis tem vindo a divulgar as Diretrizes Europeias para uma Justiça Amiga das Crianças, promovendo um amplo debate, a nível nacional, que visa a sensibilização dos Governantes e dos profissionais para o papel crucial das Diretrizes e para a emergência da sua implementação. O III Congresso deu continuidade aos trabalhos realizados anteriormente, continuando a promover a reflexão sobre os direitos das crianças, determinante para despoletar nos mais novos a confiança no sistema judicial.

Concretizando a estreita colaboração mantida entre a CNPDPCJ e o IAC, no ano em apreço, a CN participou na **Conferência final do projeto Justice Youthopia**, organizado pela Save the Children Itália, dedicado ao tema "Melhorar a participação das crianças e jovens em processos judiciais" e que ocorreu a 24 e 25 de março. Esta conferência final intitulada "winter school" fez parte do Projeto Justice Youthopia, co-financiado pela Comissão Europeia, e iniciado em 2020, com a intenção de apoiar a implementação do princípio da participação das crianças em processos judiciais em Itália, Espanha, Portugal e Roménia.

Rede por Todos

sustentável.



A CNPDPCJ manteve a sua colaboração ativa no grupo de trabalho – Rede por Todos – Rede para o desenvolvimento da responsabilidade social no Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança social (MTSSS), participando na elaboração e desenvolvimento das diferentes ações e iniciativas promovidas neste âmbito.

A atividade da Rede PorTodos desenvolve-se de acordo com a res-

petiva missão, designadamente: Ser um polo dinamizador da Sustentabilidade no âmbito do Ministério, em sintonia com as normas nacionais e internacionais em vigor; Ser uma plataforma de partilha de experiências (benchmarking) entre os vários organismos e serviços do MTSSS, em prol da Sustentabilidade, para a disseminação e identificação das melhores práticas neste domínio, tendo em vista a melhoria do desempenho organizacional

Esta rede, que integra mais de 16 serviços tem, assim, como objetivo, promover iniciativas direcionadas para diferentes domínios da temática da responsabilidade social, em particular, ações distribuídas pelos pilares da sus-

tentabilidade social, ambiental, económica e cultural, fazendo corresponder cada uma das ações aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Em 2022 decorreu a 2.ª edição da iniciativa de Reconhecimento de Boas Práticas de Sustentabilidade, com o tema "Saúde e Bem-Estar Profissional e Pessoal". Esta iniciativa anual pretende reconhecer as boas práticas e as ideias inovadoras, no âmbito da Sustentabilidade, promovidas pelos membros da Rede, entendendo como boas práticas todas as iniciativas e projetos que vão além das práticas definidas por lei. As práticas submetidas a concurso são avaliadas por júri externo à Rede.

2.3.

Participação em Estratégias, Planos, Comissões e Grupos de Trabalho

A CNPDPCJ mantém a sua colaboração e contributo no âmbito das diferentes estratégias e planos nacionais contribuindo para uma abordagem integrada, através da colaboração e coordenação de esforços, integrando as comissões técnicas de acompanhamento e monitorização dos diferentes planos de ação.

Tabela n.º 4 - Colaborações da CNPDPCJ em Estratégias e Planos Nacionais

Entidade Coordenadora	Estratégias e Planos de Ação nacionais	Participação da CNPDPCJ	Contributos em 2022
Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG)	Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 (ENIND)	Na comissão técnica de acompanhamento e monitorização	Deste instrumento estratégico, decorreram 3 planos de ação quadrienais (2018-2021), que visaram a eliminação dos estereótipos enquanto preocupação central nas áreas da igualdade entre homens e mulheres, do combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais e ainda da prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica; estes planos de ação foram avaliados em 2022, seguindo-se o processo de revisão e desenho dos novos planos de ação.
	V Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos	Na comissão técnica de acompanhamento e monitorização	Contributos para o Plano de Ação

Entidade Coordenadora	Estratégias e Planos de Ação nacionais	Participação da CNPDPCJ	Contributos em 2022
Alto Comissariado pra as Migrações (ACM)	Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, 2013-2022 (ENICC)	No Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas (CONCIG) que coadjuva o Alto Comissariado para as Migrações, na implementação da ENICC	O ACM e a CNPDPCJ promoveram junto das CPCJ a Ação de Formação "Comunidades Ciganas: Abordagens à Intervenção". Realizaram-se 5 ações em formato online.
Instituto Português do Desporto e da Juventude, IP (IPDJ)	II Plano Nacional da Juventude (2022-2024)	Enquanto entidade envolvida na execução das medidas	
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD)	Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências 2021-2030	Na Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação No Grupo de trabalho sobre a "Rede de Referenciação/ Articulação para Crianças e Jovens com CAD e com Processos de Promoção e Proteção"	Contributos para a avaliação da Estratégia e do PNRCAD Contributos para o plano de ação Horizonte 2024 Elaboração do manual Intervenção em Crianças e Jovens com Processos de Promoção e Proteção e Comportamentos Aditivos e Dependência, que contextualiza os conceitos e modelos de intervenção em sede de promoção e proteção de crianças e jovens que apresentem comportamentos aditivos e/ou dependências, procede à divulgação do dispositivo de estruturas específicas que atuam na área dos CAD, bem como de intervenções realizadas junto das crianças e jovens, dos seus limites, esclarecendo ainda sobre o modelo de intervenção subjacente à LPCJP
Direção Geral de Saúde	Plano Nacional de Saúde 2021-2030	Na Comissão Técnica de Acompanhamento.	Contributos para o Plano Nacional de Saúde, que esteve em consulta pública entre 7 de abril e 7 de maio

A CNPDPCJ integra ainda comissões e grupos de trabalho, entre os quais os que se encontram elencados na tabela abaixo:

Tabela n.º 5 – Colaborações da CNPDPCJ em Comissões e Grupos de Trabalho

Entidade Coordenadora	Designação do Grupo de Trabalho	Objetivo do Grupo de Trabalho
Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade	Grupo de Trabalho para a Prevenção e Combate aos Casamentos Infantis, Precoces e Forçados	Criado pelo Despacho n.º 1498-A/2021, de 5 de fevereiro, este Grupo de Trabalho, cujo mandado foi prorrogado até outubro de 2023, e do qual fazem parte outras entidades públicas e organizações da sociedade civil com intervenção relevante nesta matéria, tem como objetivos, designadamente, contribuir para a sistematização da informação disponível e caracterização do estado da arte dos casamentos infantis, precoces e forçados em Portugal e identificar abordagens, legislação e boas práticas nacionais e internacionais neste domínio, visando a formulação de recomendações e propostas de políticas públicas, que constarão de um Livro Branco sobre Práticas Tradicionais Nefastas.
Ministério da Administração Interna	Grupo de Trabalho da Base de Dados de Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica (BDVMVD)	Criado através do Despacho n.º 9054/2021, de 13 de setembro, a constituição do grupo de trabalho decorre da alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, através da Lei n.º 57/2021, de 16 de agosto. Este grupo de trabalho, tem como objetivos dar continuidade aos trabalhos iniciais já realizados de definição e uniformização dos dados e indicadores que devem integrar a nova BDVMVD; elaborar o Regulamento da BDVMVD e assegurar a concretização dos aspetos operacionais da nova base de dados e as suas aplicações práticas. A CNPDPCJ é uma das entidades fonte da BDVMVD
		e integra o grupo de trabalho, na sua modalidade alargada.
Coordenadora Nacional da Garantia para a Infância, da responsabilidade da área da solidariedade e segurança social.	Grupo de trabalho visando a conceção e a aplicação generalizada de um modelo uniforme de avaliação do perigo e o aperfeiçoamento do sistema de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo.	Criado pelo Despacho n.º 12853/2022, de 08 de novembro, tem como objetivo a conceção e a aplicação generalizada de um modelo uniforme de avaliação do perigo e o aperfeiçoamento do sistema de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo.

Entidade Coordenadora	Designação do Grupo de Trabalho	Objetivo do Grupo de Trabalho
Secretária de Estado da Administração Interna	Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e da Criminalidade Violenta (CAIDJCV)	Criada pelo Despacho n.º 7870-A/2022, de 27 de junho, despacho conjunto dos ministros da Administração Interna, da Justiça, da Educação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde. tem como principal objetivo propor medidas para diminuir o fenómeno, em particular a sua severidade, e conta com a participação de representantes de várias entidades.
MTSSS Grupo de Trabalho RECAP		Bases para qualificação do sistema de acolhimento de crianças e jovens Esta nova visão para o sistema de acolhimento em Portugal tem como princípios orientadores promover o desenvolvimento pleno de crianças e jovens, evitar a sua institucionalização, promover um acolhimento qualificado e individualizado e assegurar uma transição apoiada do acolhimento. Pretende-se, assim, preservar as crianças e jovens em meio familiar e na comunidade; promover o desenvolvimento da resposta de acolhimento familiar; privilegiar, sempre que possível, a colocação em respostas de cariz não residencial; promover o
		desenvolvimento e a consolidação das respostas promotoras da autonomia de vida dos jovens; qualificar as repostas de acolhimento residencial. Tem por missão e objetivos a análise retrospetiva
Ministério Público	Equipa de Análise Retrospetiva de Homicídios em Violência Doméstica	das situações de homicídio ocorrido em contexto de violência doméstica e que tenham sido já objeto de decisão judicial transitada em julgado ou de decisão de arquivamento ou não pronúncia, visando retirar conclusões que permitam a implementação de novas metodologias preventivas ao nível dos respetivos procedimentos e também a produção de recomendações às entidades públicas ou privadas com intervenção neste domínio.

Entidade Coordenadora	Designação do Grupo de Trabalho	Objetivo do Grupo de Trabalho
CNPDPCJ	Projeto "O Poder da Colaboração"	A CNPDPCJ, o IEFP de Braga e o ProChild CoLAB, estabeleceram uma parceria para desenvolver um projeto piloto de formação que designaram por "O Poder da Colaboração- uma boa prática interinstitucional da capacitação/qualificação técnica no âmbito do Sistema de Promoção e Proteção", que visa desenvolver um plano formativo à medida e promover dinâmicas específicas de intervenção psicossocial, através do aprofundamento e nivelamento do conhecimento, relativo à infância e juventude.
O Programa Escola Segura é uma iniciativa conjunta das áreas governativas da Administração Interna e da Educação, que neste contexto se assumem como parceiros institucionais. O Presidente da Comissão Consultiva é eleito, de entre os membros da Comissão.	Comissão Consultiva do Programa Escola Segura	Regulamentado pelo Despacho n.º 8927/2017, de 10 de outubro, o Programa Escola Segura, tem como objetivos prioritários: a) Diagnosticar, prevenir e intervir nos problemas de segurança das escolas; b) Prevenir e erradicar a ocorrência de comportamentos de risco e ou de ilícitos nas escolas e nas áreas envolventes; c) Promover uma cultura de segurança nas escolas; d) Fomentar o civismo e a cidadania, contribuindo deste modo para a afirmação da comunidade escolar enquanto espaço privilegiado de integração e socialização; e) Promover, de forma concertada com os respetivos parceiros e com representantes de outras entidades consideradas relevantes pelo Grupo Coordenador do Programa Escola Segura, a realização de ações de sensibilização e de formação sobre a problemática da prevenção e da segurança em meio escolar, destinadas às Forças de Segurança, pessoal docente e não docente e demais elementos da comunidade educativa e à opinião pública em geral; f) Recolher informações, dados estatísticos e realizar estudos que permitam dotar as entidades competentes de um conhecimento objetivo sobre a violência, os sentimentos de insegurança e a vitimação na comunidade educativa.

2.4.

Projetos, parcerias e reuniões de trabalho internacionais

Child Safeguarding in Sport



O Projeto Child Safeguarding in Sport foi um projeto conjunto da União Europeia (UE) e do Conselho da Europa (CoE) que decorreu entre 1 de março de 2020 e 30 de junho de 2022. Integrou seis países parceiros: Áustria, Bélgica, Croácia, Israel, Noruega e Portugal e teve como objetivo definir, com apoio técnico e acompanhamento de peritos, políticas nacionais de proteção de crianças no desporto, através da criação de Child Safeguarding Officers in Sport (CSO) /Oficiais de proteção de crianças no desporto.

Em Portugal foi promovido pelo Instituto Português do Desporto e da Juventude, IP, em parceria com várias entidades da área do desporto e outras, tendo sido a CNPDPCJ um dos parceiros.

A 10 de fevereiro decorreu o Evento Nacional, em formato híbrido, com o tema "Salvaguardar as crianças e jovens: garantir, no desporto, ambientes saudáveis, seguros e positivos" no Centro de Juventude de Lisboa, onde foi apresentado o Roteiro para a proteção de crianças e jovens no desporto, desenvolvido no âmbito deste projeto. O Roteiro, visando sensibilizar os stakeholders para que assumam o seu papel na garantia de ambientes saudáveis, seguros e positivos para todas as crianças e jovens que praticam desporto, define as medidas a implementar até 2024 para uma (mais) eficaz proteção de crianças e jovens no desporto, incluindo medidas concretas para a criação da figura de Child Safeguarding Officers in Sport(CSO), elementos centrais para a proteção de crianças e jovens nas organizações desportivas.

Figura n.º 19 – Roteiro para a proteção de crianças e jovens no desporto



Projeto 4Children – Barnahus

Este projeto visa a construção de parcerias bilaterais para o melhor conhecimento e implementação do modelo Barnahus em Portugal, de modo a contribuir para a proteção de crianças e jovens vítimas, através do desenvolvimento de intervenção integrada e especializada em abuso sexual, evitando a dispersão de respostas e a necessidade de a criança ter de repetir a sua história em vários serviços, correndo o perigo da sua revitimização.

O Projeto 4Children terminou em dezembro de 2021. O seminário final, intitulado "Crianças Vítimas de Abuso Sexual: Conhecer mais para agir melhor", teve lugar a 02 de junho de 2022, no auditório 1 do Edifício Sede da Polícia Judiciária (PJ), uma organização da Associação para o Planeamento da Família, em parceria com a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens e a Polícia Judiciária.

Segundo o Conselho da Europa, 1 em cada 5 crianças é vítima de abuso sexual que, na maioria das situações, é cometido por uma pessoa próxima. Estas vivências, potencialmente traumáticas, podem comprometer de forma decisiva o seu desenvolvimento.

Neste contexto, foi desenvolvido na Islândia, o modelo *Barnahus* (em português, Casa das Crianças). Este modelo tem sido alvo de reconhecimento internacional como uma boa prática de intervenção, pois oferece às crianças e jovens vítimas uma resposta abrangente, coordenada, profissional e adaptada às suas características.

Através do apoio do Fundo de Relações Bilaterais do EEA Grants, a Associação para o Planeamento da Família (APF) e as entidades parceiras: Comissão Nacional para a Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, Centro de Estudos Judiciários, do Instituto de Medicina Legal, Polícia Judiciária e com o *Council of the Baltic Sea States* e a ONG islandesa *Barnaheill* desenharam o <u>Projeto 4Children</u>.

Salienta-se que a edição de 2022 do Dia Europeu para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual, assinalado no dia 18 de novembro, focou-se no tema "Fazer bem: assegurar uma justiça amiga da criança através de estruturas Barnahus na Europa".

CP4EUROPE – Reforçar os Quadros e a Ação Nacionais de Participação da Criança na Europa

Em 2022, a CNPDPCJ, enquanto parceira do Conselho da Europa e da União Europa, continuou a sua participação

conjunta neste Projeto "CP4Europe – Reforçar o Quadro e a Ação Nacionais da Participação da Criança na Europa", em execução de 1 de abril de 2021 a 30 de junho de 2023.

O projeto tem por objetivo principal a promoção do direito da criança à participação a nível nacional e pan-europeu, segundo as normas e instrumentos do Conselho da Europa nesta área, incluindo o Instrumento de Avaliação da Participação da Criança (*CPAT-Child Participation Assessment Tool*), do Conselho da Europa, cuja aplicação permite avaliar a situação de participação das crianças nos contextos nacionais através de 10 indicadores, bem como identificar boas práticas e aspetos a melhorar relativamente a cada indicador.

Enquanto parte integrante do Grupo de Ação 1 do Projeto CP4Europe, a par da Islândia e da República Checa, Portugal aplicou o CPAT ao contexto nacional, processo que implicou a consulta a instituições governamentais e não-governamentais com intervenção ao nível da área da infância e juventude, bem como consultas as crianças e jovens.

No que se refere às consultas as crianças e jovens, a CNPDPCJ coordenou um processo de consulta que envolveu 57 entidades com contacto direto com crianças e jovens, das quais 22 envolveram também os seus parceiros, tendo em vista alcançar mais crianças. Como resultado, foram organizados e consultados 67 grupos focais de crianças e jovens durante sessões online, híbridas e presenciais, abrangendo um total de 778 crianças e jovens, 265 dos quais de contextos vulneráveis.

Participação nas reuniões e atividades do Comité dos Direitos da Criança do Conselho da Europa

No presente ano, a Presidente da CNPDPCJ, Rosário Farmhouse, participou nas reuniões e atividades do <u>Comité Diretor para os Direitos da Criança do Conselho da Europa (CDENF)</u>¹, enquanto representante de Portugal e Vice-Presidente deste Comité e do respetivo *Bureau*. Note-se que em julho de 2022 foi eleita Presidente do CDENF, cargo que passou a exercer concomitante e inerentemente à presidência do Bureau.

Desde novembro de 2022, Célia Chamiça, elemento da Equipa Técnica Operativa da CNPDPCJ afeta à Equipa de Relações Internacionais, passou a exercer as funções de representação nacional enquanto membro do CDENF, em resultado da vacatura deste posto na sequência da eleição de Rosário Farmhouse para Presidente do CDENF.

A Presidente da CNPDPCJ, Rosário Farmhouse, participou ainda nas reuniões e atividades do <u>Grupo de Trabalho do Conselho da Europa sobre Respostas à Violência contra Crianças (CDENF-GT-VAE)</u>, tanto enquanto membro eleito como enquanto Presidente deste grupo de trabalho do Conselho da Europa. Especializado em direitos das crianças, os trabalhos do CDENF-GT-VAE centram-se no acompanhamento da implementação de diversos instrumentos pelos Estados-Membros, incluindo a da Estratégia do Conselho da Europa para os Direitos da Criança (2022-2027), estando o grupo particularmente focado na elaboração de um instrumento não-vinculativo com orientações para os Estados-Membros sobre sistemas de reporte, por profissionais, de violência exercida contra crianças.

¹ O CDENF é um órgão intergovernamental responsável pelo desenvolvimento de ações que visam o estabelecimento de padrões e das referências daquela organização internacional no domínio dos direitos da criança, tendo por principais objetivos: orientar o trabalho realizado pelo Conselho da Europa através do aconselhamento do Comité de Ministros sobre ações e propostas adequadas às prioridades assumidas no seu âmbito de competências; desenvolver e promover ações e instrumentos no domínio dos direitos da criança sempre que relevante e apresentá-los à consideração do Comité de Ministros para adoção, incluindo recomendações, declarações, orientações de política e guias de boas práticas, entre outros; supervisionar a implementação da Estratégia do Conselho da Europa para os Direitos da Criança; assegurar que os direitos da criança constam da agenda de todos os comités e órgãos relevantes do Conselho da Europa; e apoiar os Estados-Membros a difundir amplamente os direitos das crianças.

Participações em grupos de trabalho e parcerias internacionais

Em 2022, a CNPDPCJ participou em parcerias e iniciativas internacionais que visam criar sinergias para a melhoria do sistema de promoção e proteção da infância e juventude em Portugal, destacando-se as seguintes:

- A execução do Projeto CP4Europe, designadamente e em linhas gerais já anteriormente referido, através: da realização de consultas para aplicação do CPAT em Portugal; da elaboração do relatório nacional de implementação do CPAT, cujos resultados basearão o teor do Livro Branco sobre a Participação da Criança em Portugal; do apoio à participação de crianças que integram o Grupo Consultivo de Crianças do projeto em sessões de consulta relativas a diversos fluxos de trabalho da responsabilidade do Conselho da Europa, que visam a produção de materiais diversos no âmbito do projeto;
 A participação de uma Delegação nacional na conferência internacional intercalar do projeto, organizada pelo Conselho da Europa, realizada em Cork (Irlanda) de 23 a 25 de maio de 2022, em que a CNPDPCJ participou
 - Conselho da Europa, realizada em Cork (Irlanda) de 23 a 25 de maio de 2022, em que a CNPDPCJ participou enquanto palestrante. A este propósito, importa referir que a Delegação nacional a este evento internacional integrou duas crianças surdas que participaram em sessões de consultas a crianças e jovens havidas em março de 2022, no contexto da aplicação do CPAT. O relatório da conferência em linguagem amiga da criança, na versão em inglês, está disponível <u>aqui</u>.
- O processo de consultas a crianças e jovens realizadas no âmbito da preparação de instrumento(s) jurídico(s)
 não vinculativo(s) pelo Comité de Peritos do Conselho da Europa sobre os direitos e o interesse superior da
 criança na separação dos pais e nos procedimentos de cuidados (CJ/ENF-ISE). A opinião de crianças e jovens
 em centros tutelares educativos e em instituições de acolhimento residencial quanto ao interesse superior da
 criança em processos de separação parental e/ou de cuidados de acolhimento, foco central do trabalho do
 Comité em apreço.
 - Para além de Portugal, representado pela CNPDPCJ, estiveram envolvidas neste processo de consultas a Itália, através da Autorità Garante per l'Infanzia e l'Adolescenza, e a Hungria, através da organização não-governamental Hintalovon, que coordenou o processo a nível internacional.

Para proceder à audição das crianças em Portugal e recolher a sua opinião sobre o interesse superior da criança em processos de separação parental e/ou de cuidados de acolhimento, a CNPDPCJ cooperou com as entidades nacionais relevantes e facilitou sessões de consultas presenciais que envolveram 42 crianças com idade compreendida entre os 7 e os 19 anos, organizadas em seis grupos de foco, dos quais: três englobando 24 crianças e jovens que frequentam centros educativos em resultado aplicação de medidas decididas ao abrigo da Lei Tutelar Educativa e três contemplando 18 crianças e jovens com experiência direta, atual ou anterior, em contextos de acolhimento residencial.

O relatório nacional, contendo a opinião das crianças e jovens consultados, integrou o <u>relatório final global produzido pela Hintalovon</u> e apresentado ao CJ-ENF/ISE. Num segundo momento, o processo de consultas em questão foi apresentado na <u>Conferência Internacional "Hear Our Voices"</u>, que teve lugar a 3 de outubro de 2022, em Dublin (Irlanda), organizada no contexto da Presidência irlandesa do Comité de Ministros do Conselho da Europa.

A organização e acolhimento da visita de uma delegação composta por Diretores de Serviço da Direção da Proteção Judiciária da Juventude, que opera sob a tutela do Ministério da Justiça de França. A visita teve lugar a 30 de novembro e 02 de dezembro de 2022 e permitiu o intercâmbio de experiências no que diz respeito a matérias de infância e juventude em Portugal e em França, tendo ainda constituído uma oportunidade para dar a conhecer o trabalho desenvolvido pela Comissão Nacional e pelas Equipas que a compõem, a atividade das CPCJ, a organização e funcionamento do sistema português de proteção de crianças e jovens em perigo, bem como a intervenção do Ministério da Saúde ao nível da área da saúde infantil.

2.5.

Representações e participações diversas

A CNPDPCJ manteve a sua participação em encontros, congressos, seminários e outros eventos desta natureza, em representação institucional ou que tenham mesmo implicado um papel mais ativo, com intervenção especializada sobre a promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens, destacando-se, neste domínio, a participação ativa das Equipas Técnicas Regionais e da Equipa Técnica Operativa.

Desta forma, com o objetivo de criar sinergias nacionais e internacionais geradoras da melhoria do sistema de promoção e proteção da infância e juventude, para além das inúmeras atividades e eventos que contaram com a intervenção da Presidência, a equipa da CNPDPCJ participou, no ano de 2022, em mais de uma centena de iniciativas nacionais. Em termos internacionais, participou também em diversos encontros, iniciativas, seminários e conferências.

Saliente-se ainda que a CN é chamada anualmente a audição, na Assembleia da República (AR), para apresentação do Relatório de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, referente ao ano anterior.





3.1.

Organização e funcionamento da CNPDPCJ no apoio à qualificação da intervenção das CPCJ

Reuniões e Encontros

Em 2022, o Conselho Nacional reuniu três vezes na sua modalidade restrita e duas na modalidade alargada. Nestas reuniões foram discutidas as questões inerentes às funções de coordenação estratégica da promoção e defesa dos direitos das crianças e jovens, a par de outras recomendações e orientações relativamente ao exercício das competências das CPCJ, bem como ao seu funcionamento e composição, sem prejuízo da imparcialidade e independência das CPCJ.

No decurso do ano em análise, a presidência da CNPDPCJ promoveu ainda a realização de oito Encontros Regionais, dirigidos aos membros de todas as CPCJ das respetivas regiões, tendo como objetivos o conhecimento das necessidades e potencialidades das CPCJ, a reflexão sobre o trabalho desenvolvido e propiciando ainda momentos formativos e ajustados às especificidades dos territórios. Na região Norte realizaram-se dois encontros, na região Centro realizaram-se três encontros e nas regiões do Alentejo e do Algarve realizou-se um encontro em cada, todos eles em formato virtual. Na região de Lisboa, Santarém e Setúbal realizou-se um encontro em formato presencial.

Realizaram-se ainda três reuniões com as Equipas Técnicas Regionais e uma reunião com a Equipa Técnica Operativa e Equipas Técnicas Regionais, tendo em vista, designadamente, a uniformização de procedimentos e a elaboração de instrumentos/documentos de apoio à atividade das CPCJ.

Saliente-se ainda a realização de uma reunião entre a CNPDPCJ e o ISS,I.P., que juntou todos os diretores dos Centros Distritais da Segurança Social e os coordenadores das ETR.

Relatório de avaliação e encontro anual das CPCJ

Dando cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 32.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), na sua redação atual, em 28 de outubro, realizou-se a 22,23 e 24 de junho, em Reguengos de Monsaraz, o encontro anual de avaliação da atividade das comissões de proteção de crianças e jovens, organizado pela CNPDPCJ e subordinado ao tema "Crianças em contexto de crise". Durante os três dias do evento participaram cerca de 400 pessoas.

Neste Encontro Anual foi apresentado o Relatório de Avaliação da Atividade das CPCJ, relativo a 2021. Este importante documento pretende refletir o trabalho desenvolvido pelas CPCJ na promoção dos direitos das crianças, na prevenção e na proteção do perigo, procurando evidenciar o desafio diário da sua intervenção. Trata-se também de um relevante instrumento de análise e reflexão que promove o desenvolvimento de uma visão global sobre as crianças acompanhadas no ano em causa, sobre a diversidade de atividades e iniciativas realizadas, potencialidades e constrangimentos da intervenção, bem como sobre o impacto das medidas aplicadas para transformar a vida das crianças e jovens, tratando-se de um valioso contributo para a definição de políticas públicas e implementação de boas práticas em torno da promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens.

Figura n.º 20 - Encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ







3.2.

Acompanhamento qualificado e de proximidade às CPCJ

Na prossecução da missão de dotar todos os territórios nacionais de Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, no ano de 2022 foram iniciados procedimentos no âmbito da preparação da instalação de duas CPCJ a nível nacional.

Em 2022, a CN continuou a privilegiar o apoio direto e de proximidade à atividade das CPCJ. Deste modo, para além dos oito Encontros Regionais já referidos, as cinco Equipas Técnicas Regionais (ETR), em articulação com a Equipa Técnica Operativa (ETO), continuaram a desenvolver articulação muito próxima com as agora 311 CPCJ. Nas Regiões Autónomas, este acompanhamento de proximidade é da responsabilidade da CRM (na Região Autónoma da Madeira), e do CAI (na Região Autónoma dos Açores).

O referido acompanhamento traduziu-se, por um lado, no estabelecimento de contactos telefónicos e via correio eletrónico, bem como na realização de reuniões, presenciais ou através de plataformas digitais com as CPCJ, mas também com os serviços nelas representados, designadamente com os das áreas da segurança social, educação, saúde, administração interna e do respetivo Município.

Este acompanhamento visou apoiar as CPCJ no âmbito do seu funcionamento e composição, prestando esclarecimentos e emitindo pareceres sobre procedimentos e dúvidas colocadas pelas CPCJ, possibilitando ainda a elaboração e atualização de documentos e instrumentos de suporte à intervenção protetiva das CPCJ, tendo sempre presente a lógica da harmonização de procedimentos.

Descreve-se, de seguida, as reuniões realizadas por região:

Região Norte

Reuniões presenciais/online com as CPCJ: 34

Região Centro

Reuniões presenciais/online com as CPCJ: 41

Região de Lisboa, Santarém e Setúbal

Reuniões presenciais/online com as CPCJ: 31

Região do Alentejo

Reuniões presenciais/online com as CPCJ: 33

Região Algarve

Reuniões presenciais/online com as CPCJ: 25

As ETR reuniram com as CPCJ, visando a identificação de boas práticas e o conhecimento das suas potencialidades e constrangimentos, com vista à promoção de melhorias. Este apoio de proximidade constitui-se como um contributo importante para a formulação pela CNPDPCJ de recomendações e orientações relativas ao exercício das competências das CPCJ nas modalidades alargada e restrita, bem como sobre a sua composição, organização e funcionamento.

A tabela n.º 6 indica as recomendações e orientações emitidas em 2022.

Tabela n.º 6 – Recomendações e orientações da CNPDPCJ

Ofício Circular	Ambito

1/2022	Diretiva 1/2022 - Situações de Crianças deslocadas da Ucrânia
2/2022	Encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ referente ao ano de 2021
3/2022	Política de Salvaguarda da Promoção dos Direitos e da Proteção das Crianças e Jovens
4/2022	Portaria n.º 198/2022 de 27 de julho
5/2022	Recomendação n.º 1/CNPDPCJ/2022 (Instalações das CPCJ)

Ocorreram igualmente, durante o ano de 2022, mais de 50 reuniões com outras ECMIJ, tendo em vista potenciar a intervenção e a articulação entre as CPCJ e estas entidades, de acordo com as suas atribuições e competências.

Na senda do que tem acontecido em anos anteriores, o apoio da CNPDPCJ às CPCJ traduziu-se igualmente no acompanhamento técnico e formação aos cerca de 4600 utilizadores da "aplicação informática para a gestão da CPCJ e do processo de promoção e proteção", na sua atualização de acordo com as necessidades, e na recolha e análise de dados estatísticos, a nível local, regional e nacional, atividades essenciais para o diagnóstico das necessidades e formulação de medidas. Tendo em vista uma maior eficácia no tratamento e análise estatísticos, foram implementadas na atual aplicação informática melhoras aos relatórios existentes. Foi ainda desenvolvido o módulo de artes e espetáculos, dando-se início ao módulo de gestão de CPCJ no âmbito do projeto "Protege +". Refira-se ainda a criação de manuais e cursos on-line para apoio à aplicação "Protege+".

Foram também criados questionários para candidatura e para renovação da candidatura ao Selo Protetor.

Foi igualmente criado um questionário relativo à existência e condições das salas de audição de crianças, a ser respondido tanto por CPCJ como por tribunais.

Refira-se ainda que no sistema de HelpDesk foram recebidas e tratadas 224 solicitações.

No exercício das competências que preconizam o acompanhamento e apoio às CPCJ, a CNPDPCJ formulou 53 pareceres a propósito de diversas questões no âmbito das competências, composição e funcionamento das CPCJ, destacando-se ainda a relevante vertente do aconselhamento técnico-jurídico, dirigido às CPCJ, mas também a outras entidades e a cidadãos particulares. Destes 53 pareceres, 35 foram emitidos no âmbito do art.º 26.º, n.º 2 da LPCJP.

Por outro lado, e no cumprimento da sua missão de contribuir para a planificação da intervenção do Estado na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens, a CNPDPCJ elaborou pareceres sobre Projeto de Lei n.º 322/XV/1ª do Pessoas-Animais-Natureza (PAN), pela promoção da proteção de crianças e jovens da violência da tauromaquia, interditando a assistência a menores de 16 anos, que propunha a alteração ao Decreto-Lei n.º 23/2014, de 14 de fevereiro, à Lei n.º 31/2015, de 23 de março e ao Decreto-Lei n.º 89/2014, de 11 de junho; e sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional – Criação da Coordenação Regional de Promoção dos Direitos das Crianças e Jovens da Região Autónoma da Madeira (Decreto-Lei n.º 159/2015, de 10 de agosto - art.º 12.º).

A CN é ainda responsável pela análise das reclamações em livro amarelo efetuadas pelos cidadãos que contactam com as CPCJ. No ano de 2022, do universo das 311 CPCJ, foram tratadas e sistematizadas, pela CN, 17 reclamações realizadas no Livro Amarelo, o que corresponde a uma percentagem de 5.5 %, de CPCJ que foram objeto de reclamação.

As Reclamações são alvo de estudo e análise criteriosa, através de um procedimento que envolve a análise do conteúdo da reclamação e a eventual realização de diligências com vista a recolher informação adicional e necessária ao cabal entendimento da mesma. A CN pode emitir recomendações, no âmbito das respetivas atribuições de acompanhamento, apoio e avaliação.

Emissão e entrega de cartão de identificação aos membros das CPCJ

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º, n.º 5, da LPCJP, na sua redação atual, foi aprovado, através de publicação da Portaria n.º 112/2019 de 12 de abril, o modelo de cartão de identificação para uso dos membros das comissões de proteção de crianças e jovens, com vista a facilitar o exercício das suas funções, nomeadamente a realização de diligências que impliquem a concretização do dever de colaboração das autoridades administrativas, policiais, pessoas singulares ou coletivas.

No ano de 2022 foi dada continuidade à emissão e atribuição de cartões, tendo sido emitidos e enviados mais de 600 cartões, na sua maioria relativos a renovações de mandato.

3.3.

Formação dos membros das CPCJ

No primeiro semestre de 2022, a CNPDPCJ concluiu o plano plurianual de formação, financiado pelo POISE nas NUTS II Norte, Centro e Alentejo, o qual visou a aquisição e aperfeiçoamento das competências técnicas dos profissionais, contribuindo assim para a qualificação da função protetiva das CPCJ.

Inicialmente estava programado que este projeto decorresse entre 2018 e 2020, tendo a duração de 36 meses. Contudo, em virtude dos constrangimentos causados pela pandemia de COVID-19, houve um prolongamento do prazo deste programa para junho de 2022, sendo que no caso do CRESC Algarve terminara em dezembro de 2021.

As ações de formação centraram-se em torno de quatro temáticas principais:

- Enquadramento do sistema de proteção de crianças e jovens
- Avaliação e intervenção no sistema de proteção
- Processo de Promoção e Proteção no Sistema de Gestão das CPCJ
- Aprofundamento da Lei de Promoção e Proteção e estudo de casos

Foram ainda desenvolvidos os seguintes módulos temáticos:

- Deteção e Atuação em Situações de Maus Tratos contra Crianças e Jovens
- Maus-Tratos em Crianças e Jovens Avaliação; Diagnóstico e Atuação
- Atribuições e Papel do Presidente e Secretário das CPCJ
- A Presidência das CPCJ Liderança e Gestão de Equipa
- Gestão de CPCJ e Administração de Sistema

Realizaram-se 51 ações de formação, envolvendo 633 participantes, distribuídas pelas Regiões Norte, Centro e Alentejo, tal como indicado na tabela infra.

Tabela n.º 7 – Ações de formação no âmbito do POISE

REGIÃO	N.º FORMANDOS	N.º AÇÕES
Centro	370	25
Norte	209	20
Alentejo	54	6
Total	633	51

2021 POISE

Como já indicado no ponto 2.3 do presente relatório, a CNPDPCJ tem colaborado em diferentes estratégias e planos nacionais, numa perspetiva de conjugação de esforços e intervenção integrada.

Assim, no âmbito do envolvimento da Comissão Nacional na Estratégia para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC, aprovada pela RCM n.º 154/2018 de 29 de novembro e coordenada pelo Alto Comissariado para as Migrações – ACM), que prevê a formação/sensibilização dirigida a profissionais da área da segurança social e de proteção das crianças e jovens, em 2022 foram promovidas 5 ações de formação online, ministradas pelo ACM, subordinadas ao tema "Comunidades Ciganas: Abordagens à Intervenção", junto de 57 membros de 38 CPCJ.

Decorrente da Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2019 que aprovou, a 19 de agosto, medidas de prevenção e combate à violência doméstica, tem vindo a ser desenvolvido um trabalho conjunto das diferentes áreas sectoriais de melhoria de procedimentos, resultando na construção de novos instrumentos que visam melhorar o trabalho no terreno e desenvolver uma ação integrada em matéria de prevenção primária e secundária da violência contra as mulheres e violência doméstica (VMVD).

Nesse âmbito, foi construído o Plano Anual de Formação Conjunta de Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica, que integrou os contributos da CNPDPCJ para o referencial de formação do módulo referente ao *Guia de Intervenção Integrada junto de Crianças ou Jovens Vítimas de Violência Doméstica*.

São objetivos deste plano de formação:

- a atualização contínua de conhecimentos e competências;
- a uniformização de conceitos;
- a resposta às necessidades de um exercício profissional esclarecido através de uma visão holística, integradora, multidisciplinar, interdisciplinar e interseccional dos conteúdos formativos e na diferenciação das respostas em função quer do momento da intervenção, quer do grau de especialização exigido.

Este plano anual de formação conjunta procurou também responder às recomendações emitidas pela Equipa de Análise Retrospetiva de Homicídio em Violência Doméstica quanto ao reforço da formação de magistrados/as, profissionais de saúde e forças de segurança, por forma a dotar um maior número de profissionais da primeira linha de conhecimentos que melhorem a sua compreensão sobre as caraterísticas e dinâmica destes comportamentos e incrementem a qualidade da sua atuação, nomeadamente na receção e atendimento da vítima, recolha de prova, avaliação do risco e na definição e implementação do plano de segurança.

No âmbito deste plano de formação, 211 membros das CPCJ integraram, em 2022, 9 ações, ministradas pelo Instituto Nacional de Administração (INA), conforme tabela infra.

Tabela n.º 8 - Ações de formação no âmbito do Plano Nacional de Formação Conjunta

REGIÃO	N.º AÇÕES	N.º FORMANDOS	
Norte, Centro e Alentejo	5	211	
Área Metropolitana de Lisboa	4	211	

Outras ações de formação

Com vista a contribuir para o exercício qualificado do sistema de promoção e proteção, a CNPDPCJ ministrou ainda 21 ações de formação, solicitadas e organizadas pelas próprias CPCJ ou por ECMIJ, em parceria com autarquias e outros parceiros. Estas ações debruçaram-se sobre diversas temáticas especificas, com interesse para o desenvolvimento da atividade das CPCJ e das ECMIJ, encontrando-se apresentadas na tabela n.º 10.

Tabela n.º 9 – Ações de formação específicas dirigidas às CPCJ e/ou ECMIJ

TEMÁTICA	NÚMERO DE PARTICIPANTES
Ações de formação à PSP – COMETLIS – no âmbito do Curso de Prevenção e Intervenção Policial em Violência Doméstica	355
Ação de formação à PSP – COMETLIS – "A PSP e as CPCJ - Articulação"	40
Ações de formação à PSP – COMETLIS – "Direitos Humanos e Igualdade de Género"	71
Ações formativas em parceria com a DGE, no âmbito do Projeto "No teu Corpo Mandas Tu!"	746
Ações de Formação – "Deteção e Intervenção dos Maus-Tratos/Abusos contra Crianças e Jovens"	527
Ações de Formação – "Avaliação e Diagnóstico dos Maus-Tratos/Abusos contra Crianças e Jovens"	228
Ação de formação – "A importância das parcerias institucionais na Proteção de Crianças e Jovens"	80
Ação de formação no âmbito do Aniversário da Convenção dos Direitos da Criança (destinada a alunos do ensino secundário)	150

Para além das ações acima elencadas foram ainda realizadas três ações de formação online, para entidades certificadas com o Selo Protetor sobre "Os Maus-Tratos/Abusos na Infância – Conhecer os Sinais para Melhor Proteger", nas quais se inscreveram 856 participantes. Com estas ações de formação pretende-se qualificar a intervenção das ECMIJ, nos conteúdos relacionados com Maus-tratos /Abusos na Infância, melhorando o conhecimento das equipas técnicas e educativas nesta matéria, garantindo o reforço das condições necessárias para que possam edificar ambientes seguros e protetores, através da implementação de medidas e do desenvolvimento de ações que protejam os direitos da criança e que privilegiem a prevenção e a intervenção precoce, atuando de forma adequada e célere, nas situações de risco e perigo.

Conforme indicado no ponto anterior 2.1., no âmbito do Projeto 12 "Justiça para Crianças", foram ainda desenvolvidas 13 ações de formação dirigidas aos membros de CPCJ e magistrados, forças de segurança, Equipas Multidisciplinares de Apoio aos Tribunais (EMAT), da Equipa de Apoio Técnico ao Tribunal de Lisboa (EATTL), de Centros de Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) e profissionais de Casas de Acolhimento, sendo o seu propósito basilar a melhoria dos procedimentos no que se refere à participação e audição das crianças nos processos que lhes respeitam.

Por fim, a Comissão Nacional colaborou ainda com o Instituto da Segurança Social (ISS) na capacitação dos seus profissionais. Com efeito, o Núcleo de Competências de Formação do ISS, face a uma necessidade sentida, diagnosticada e expressa por alguns Centros Distritais, solicitou formação para qualificação dos seus Técnicos, tendo a CNPDPCJ realizado duas ações de formação, na modalidade online, identificadas na tabela infra.

Tabela n.º 10 – Ações de formação dirigidas a profissionais do ISS, IP

CURSO	CENTROS DISTRITAIS ENVOLVIDOS	N.º FORMANDOS
Sistema de Promoção dos Direitos e Proteção da Criança	Centros Distritais de Beja, Évora e Faro	22
Necessidades de desenvolvimento da criança	Centro Distrital de Leiria	16

No que concerne à ação de formação sob a temática "Sistema de Promoção dos Direitos e Proteção da Criança", integrou profissionais das Unidades de Desenvolvimento Social, Núcleo de Infância e Juventude, Núcleo de Intervenção Social e Núcleo de Respostas Sociais dos Centros Distritais de Beja, Évora e Faro. Teve como objetivo a aquisição de um conhecimento mais aprofundado sobre o Sistema de Promoção dos Direitos e Proteção da Criança, permitindo desenvolver as competências técnicas e normativas que contribuem para a melhoria da qualidade da sua intervenção junto das crianças e jovens.

Relativamente à ação de formação "Necessidades de Desenvolvimento da Criança", esta destinou-se a elementos técnicos do Núcleo de Infância e Juventude do Centro Distrital de Leiria e visou os seguintes objetivos: Aprofundar / melhorar conhecimentos do desenvolvimento infantil; Identificar as experiências adversas na infância e o trauma e suas consequências; Refletir sobre a importância do Sistema de Promoção e Proteção na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens; Enquadrar teoricamente o Modelo Ecológico de Avaliação e Intervenção nas situações de perigo; Identificar fatores de proteção e fatores de risco nas situações de maus-tratos por ação ou omissão; Utilizar estratégias e instrumentos de apoio à avaliação e diagnóstico das situações de risco e perigo.

3.4.

Medida de reforço de recursos humanos das CPCJ

De acordo com o plasmado no artigo 20.º A da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, e tendo em vista dotar as CPCJ dos recursos humanos manifestamente necessários à qualificação da resposta protetiva, a CNPDPCJ celebrou/renovou em 2022, protocolos de cooperação com 18 municípios e 12 IPSS, que possibilitaram a afetação de 60 elementos técnicos para apoio à atividade de 34 CPCJ que apresentavam falta de meios humanos. Em 2022, a CN prestou também apoio e esclarecimentos junto das entidades-parte nos protocolos celebrados e acompanhamento dos apoios técnicos colocados ao abrigo do artigo 20-A.





O orçamento corrigido da CNPDPCJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens: em 2022 possuiu um orçamento operacional de 9 518 467,00€, tendo beneficiado de programas de financiamento no montante de 1 745 365,00€ que totalizou cerca de 11,2 M€, em resultado dos cativos previstos na Lei do Orçamento do Estado (LOE) e no Decreto-Lei de Execução Orçamental (DLEO), de diversas alterações orçamentais entre agrupamentos no orçamento de atividades e no orçamento de projetos.

A execução do orçamento global foi de 8,9 M€, o que traduz uma taxa de realização de 79,53% face à dotação disponível, conforme quadros infra.

Em termos globais verificou-se que 95% da despesa executada no âmbito do orçamento de atividades foi representada por transferências correntes.

Neste orçamento, a rubrica com maior peso foi a inscrita na D.04 – transferências correntes, referente ao apoio ao funcionamento atribuído às CPCJ, nos termos do artigo 14.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, na sua atual redação, e ao apoio técnico, concedido ao abrigo do artigo 20.º desse mesmo diploma legal.

Tabela n.º 11 – Execução orçamental de 2022

D.01	Despesas c/ pessoal	Dotação disponível	Pagamentos efetuados	Taxa execução Pagamentos %
	Fonte Fin. 5411	1 744 694,00	1 432 482,65	82,11%
	Fonte Fin. 3692	0,00	0,00	0,00%
	Fonte Fin. 4423	0,00	0,00	0,00%
	Fonte Fin. 4484	0,00	0,00	0,00%
	Fonte Fin. 4825	0,00	0,00	0,00%
	TOTAIS	1 744 694,00	1 432 482,65	82,11%

¹ Fonte Fin. 541 - Transferências de Receitas próprias (RP) entre organismos

² Fonte Fin. 369 -Transferências de Receitas Próprias afetas a Projetos Cofinanciados

³ Fonte Fin. 442 - Fundo Social Europeu - PO Inclusão Social e Emprego

⁴ Fonte Fin. 448 - Fundo Social Europeu - Crescer Algarve 2020 (EM)

⁵ Fonte Fin. 482 - Fundo Social Europeu - Outros

D.02	Aquisição bens/servi- ços	Dotação disponível	Pagamentos efetuados	Taxa execução Pagamentos %
	Fonte Fin. 541	110 131,00	101 563,70	92,22%
	Fonte Fin. 369	276 396,00	182 123,38	65,89%
	Fonte Fin. 369 - Medida 095	39,00	37,84	97,03%
	Fonte Fin. 442	1 195 247,00	167 881,70	14,05%
	Fonte Fin. 448	0,00	0,00	0,00%
	Fonte Fin. 482	57 118,00	12 743,80	22,31%
	TOTAIS	1 638 931,00	464 350,42	28,33%

D.04	Transferências correntes	Dotação Disponível	Pagamentos efetuados	Taxa execução Pagamentos %
		7 386 087,00	7 061 019,76	95,60%

Ap. Funcionamento Art.º 14	Dotação disponível	Pagamentos efetuados	Taxa execução Pagamentos %
Apoio ao funcionamento	5 645 213,00	5 492 286,80	97,29%
Apoio ao funcionamento Açores	324 896,00	301 860,96	92,91%
Apoio ao funcionamento Madeira	205 905,00	177 165,48	86,04%
TOTAIS	6 176 014,00	5 971 313,24	96,69%

Ap. Técnico 20.º A	Dotação disponível	Pagamentos efetuados	Taxa execução Pagamentos %	
Apoio tecnico	799 094,00	695 122,13	86,99%	
Reforço tecnico - IPSS	410 979,00	394 584,39	96,01%	
TOTAIS	1 210 073,00	1 089 706,52	90,05%	

	D.06	Outras despesas correntes	Dotação disponível	Pagamentos efetuados	Taxa execução Pagamentos %
Fonte Fin. 541		Fonte Fin. 541	126,00	125,97	99,98%

Fonte Fin. 369	178,00	51,22	28,78%
TOTAIS	304,00	177,19	58,29%

D.07	Aquisição de bens de capital	Dotação disponível	Pagamentos efetuados	Taxa execução Pagamentos %
	Fonte Fin. 369	816,00	656,58	80,46%
	Fonte Fin. 442	493 000,00	0,00	0,00%
	TOTAIS	493 816,00	656,58	0,13%

TOTAL	11 263 832,00	8 958 686,60	79,53%
IOIAL	11203632,00	0 930 000,00	19,00/0

A CNPDPCJ beneficiou de vários programas de financiamento, nomeadamente PO ISE, CRESC Algarve, EEA Grants - Fundo de Relações Bilaterais, Comissão Europeia no âmbito do Justice Programme e do Conselho da Europa.

O projeto ALG-06-4538-FSE-000006 – Formação de técnicos e outros profissionais das CPCJ terminou a 16.11.2021; no entanto o pedido de saldo foi submetido e validado em 2022, existindo montantes em recuperação.

Os projetos no âmbito do POISE: Apoio à Parentalidade, Formação e o Projeto 12 – Justiça para Crianças terminaram em junho de 2022, tendo sido validados os respetivos pedidos de saldo.

Continuam em execução o Projeto "A Teu Lado", financiado pelos EEA Grants – Fundo de Relações Bilaterais e o projeto CP4Europe, financiado pelo Conselho da Europa, ambos financiados a 100%.

Resultado dos constrangimentos causados pelo contexto pandémico, os projetos formativos financiados pelo POISE e CresceAlgarve foram alvo de revisão de metas e com alteração do montante global aprovado, sendo por isso os montantes aprovados de 2021 superiores aos de 2022.

Tabela n.º 12 – Projetos cofinanciados

Projeto	Montante aprovado	Taxa cofinanciamento	Pedido pagamento apresentados	Despesa validada	Montante pago
ALG-06-4538-F- SE-000006 - Formação de técnicos e outros profissionais das CPCJ	107 894,74 €	80%	61 428,56 €	37 144,67 €	50 835,47 €*
POISE-03-4538-F- SE-000440 - Formação de Docentes, Técnicos e Outros Profissionais das CPCJ - Alentejo	333 030,90 €	85%	212 282,48 €	200 304,06 €	170 258,45 €

Projeto	Montante aprovado	Taxa cofinanciamento	Pedido pagamento apresentados	Despesa validada	Montante pago
POISE-03-4538-F- SE-000441 - Formação de Docentes, Técnicos e Outros Profissionais das CPCJ - Norte	415 194,94 €	85%	298 824,23 €	281 608,27 €	239 367,03 €
POISE-03-4538-F- SE-000442 - Formação de Docentes, Técnicos e Outros Profissionais das CPCJ - Centro	509 478,64 €	85%	378 044,88 €	355 600,21 €	302 260,18 €
POISE-03-4538-F- SE-000476 - Apoio à Parentalidade positiva – Alentejo	726 000,00 €	85%	349 133,23 €	344 155,07 €	292 531,81 €
POISE-03-4538-F- SE-000477 - Apoio à Parentalidade positiva – Norte	957 000,00 €	85%	494 370,00 €	487 447,14€	414 330,07 €
POISE-03-4538-F- SE-000478 - Apoio à Parentalidade positiva – Centro	1 617 000,00 €	85%	695 577,69 €	688 168,87 €	584 943,54€
REC-RCHI-PROFAG-2019 – JUS (Justice for Children) **	206 371,97 €	80%	169 011,38 €	169 011,38 €	135 209,11 €
A Teu Lado ***	378 729,58 €	100%	41 840,26 €	6 664,7 €	56 809,44 €
CP4Europe	35 000,00 €	100%	0,00€	0,00€	28 000,00 €****
TOTAL	5 285 700,77 €		2 700 512,71 €	2 570 104,37 €	2 195 709,63 €

Notas:

A diferença entre despesa submetida e despesa validada é resultado de correções financeiras por desconformidades no cumprimento do Código dos Contratos Públicos.

^{* -13 690,80 € –} Em Recuperação SPTD – Sistema de Pagamentos, Tesouraria e Dívidas.

^{**} Projeto em parceria com outras entidades, em que a CNPDPCJ assume o papel de líder do consórcio. Os montantes indicados correspondem aos montantes globais aprovados.

^{***} São apresentados os montantes globais, sendo que a CNPDPCJ tem aprovado o montante de 273 050,18 € e já apresentou despesa num total de 25 413,38 €.

^{****} O adiantamento foi pago em 2021. O atraso na transição de saldos tem inviabilizado a execução de despesa.





5.1.

Avaliação dos resultados face ao Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

Dando cumprimento à legislação em vigor, a CNPDPCJ procedeu à elaboração do seu Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), que constitui um importante instrumento de avaliação do desempenho organizacional. Foram tidos como referência os 4 objetivos estratégicos anuais definidos no Plano de Atividades para o ano de 2022.

O QUAR constitui um mecanismo de apoio à gestão, que permite a tomada de decisões face ao desenvolvimento de um conjunto de objetivos selecionados como estruturantes e representativos da atividade global deste organismo.

O QUAR para 2022 encontrava-se estruturado em torno de quatro objetivos estratégicos, oito objetivos operacionais e 11 indicadores.

Refira-se que a publicação da Lei do orçamento de Estado para 2022 (Lei n.º 22/2022, de 27 de junho), determinou a inclusão, no QUAR, dos serviços para o referido ano, de um objetivo de "avaliação pelos cidadãos", com ponderação de, pelo menos, 25%. Assim sendo, e no cumprimento desta imposição legal, foi efetuada, em setembro de 2022, uma proposta de reformulação do QUAR, no sentido de, no âmbito do Objetivo Operacional 8 (Contribuir para o exercício qualificado do sistema de promoção e proteção), substituir o indicador "% de auditorias realizadas às CPCJ", pelo indicador "Índice de satisfação das CPCJ relativamente à articulação com a CNPDPCJ", resultando no documento aqui apresentado.

Esta proposta mereceu o parecer positivo do Gabinete de Estratégia e Planeamento do MTSSS e a aprovação da Senhora Ministra.

O Documento do QUAR é apresentado no Anexo n.º 1.

Face ao exposto, apresentam-se, seguidamente, os objetivos estratégicos e operacionais que estão representados no QUAR de 2022:

Objetivos Estratégicos:

- 1. Contribuir para a concretização das políticas públicas da promoção e proteção das crianças e jovens;
- 2. Promover uma cultura de prevenção e promoção dos direitos das crianças e jovens baseada na colaboração com as ECMIJ e na criação de parcerias multidisciplinares de sinergias nacionais e internacionais;
- **3.** Acompanhar, apoiar e avaliar as comissões de proteções de crianças e jovens ajudando-as a melhorar a qualidade do seu desempenho;
- 4. Promover a melhoria organizacional ao nível da estrutura, processos e pessoas.

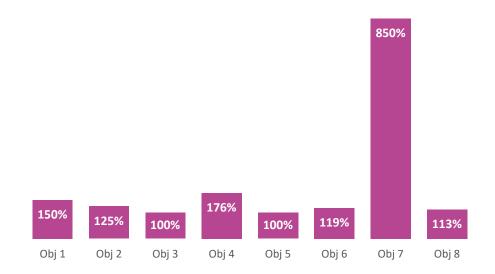
Objetivos Operacionais:

- 1. Dinamizar, divulgar e promover iniciativas no âmbito dos dias comemorativos e campanhas e projetos das áreas de intervenção da CNPDPCJ;
- 2. Fomentar a promoção de competências para uma parentalidade positiva;
- 3. Garantir o acompanhamento e monitorização do plano bianual;
- 4. Garantir a melhoria dos processos ao nível das pessoas e da gestão;
- 5. Promover a formação e a qualificação dos membros das CPCJ;
- 6. Promover programas e projetos no âmbito da promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens;
- 7. Promover a participação das crianças e jovens nas decisões públicas;
- 8. Contribuir para o exercício qualificado do funcionamento do Sistema de Promoção e Proteção.

No decurso do ano em análise, os 8 objetivos operacionais que integram o QUAR foram objeto de monitorização por parte da CN, traduzindo-se essa monitorização na seguinte situação final: 6 objetivos foram superados (75%) e 2 objetivos foram atingidos (25%).

Os resultados anuais relativos a cada um dos objetivos, encontram-se descritos no gráfico seguinte:

Gráfico n.º 2 – Taxa de Realização dos Objetivos (%)



Seguidamente, apresentam-se os resultados de cada um dos objetivos e os comentários relativos ao respetivo grau de concretização:

Tabela n.º 13 - QUAR Objetivo 1

Dinamizar, divulgar e promover iniciativas no âmbito dos dias comemorativos e campanhas e projetos das áreas de intervenção da CNPDPCJ

Indicador 1	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
N.º de iniciativas	4		5	6	150%

O objetivo 1 foi superado, tendo-se realizado 6 iniciativas no âmbito dos dias comemorativos, campanhas e projetos das áreas de intervenção da CNPDPCJ. As atividades aqui consideradas dizem concretamente respeito às atividades realizadas no âmbito do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância (Abertura e Encerramento), no âmbito do Dia Europeu sobre a Proteção das Crianças Contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual, (18 de novembro) e no âmbito do 33.º aniversário da Convenção Sobre os Direitos da Criança, (20 de novembro). São também consideradas a Cerimónia de entrega do Selo Protetor e a 8ª Edição do Prémio de Jornalismo "Os Direitos da Criança em Notícia" que decorreu no dia 1 de junho, por se entender que são atividades estruturais, razão pela qual se considerou dar também relevância a estes dois eventos.

Tabela n.º 14 – QUAR Objetivo 2

Fomentar a promoção de competências para uma parentalidade positiva

Indicador 2	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
N.º de ações de benchmarking para					
divulgação e disseminação de boas práticas	2		3	3	125%
de Parentalidade Positiva					

Verifica-se que o objetivo 2 foi superado. Em 2022 foram realizadas 3 ações de benchmarking para divulgação e disseminação de boas práticas de Parentalidade Positiva, sendo elas a realização do Seminário de Encerramento do Projeto Adélia, a produção e divulgação da Série de animação de 12 episódios "Cuida Bem de Mim", e a publicação do Livro "Isso não é resposta".

Tabela n.º 15 – QUAR Objetivo 3

Garantir o acompanhamento e monitorização do Plano Bianual

Indicador 3	Meta	Tolerância	Valor Crí- tico	Resultado	Taxa de realização
Elaboração de dois relatórios de acompanhamento e monitorização	228		187	228	100%

Constata-se que o objetivo 3 foi cumprido. Foi elaborado Relatório Intermédio de Execução do Plano Bienal 2021-2022, da ENDC relativo ao ano de 2021, tal como previsto no n.º 4.2 do Anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2020, de 18 de dezembro, o qual foi remetido à Comissão Interministerial a 16.9.2022. A 30/12/2022

foi ainda elaborado o Relatório de Monitorização do 1.º semestre do Plano Bienal 2021/2022 da ENDC.

O gráfico seguinte representa os resultados dos indicadores 1 a 3 que dizem respeito aos objetivos do parâmetro Eficácia, sendo que duas metas foram superadas e uma foi cumprida.

Gráfico n.º 3 – Indicadores de Eficácia (% de execução)

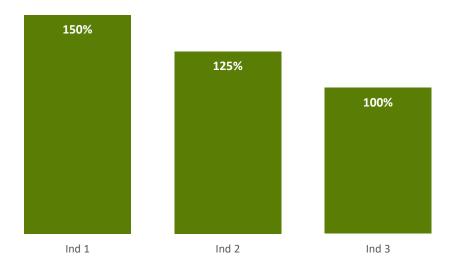


Tabela n.º 16 - QUAR Objetivo 4

Garantir a melhoria dos processos ao nível das pessoas e da gestão

Indicador 4	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
Construção de modelo para diagnóstico da felicidade dos funcionários no local de trabalho	228		187	217	106,71%

Indicador 5	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
Taxa de implementação do Plano de Saúde no Trabalho	90%		100%	138,89%	222,22%

Relativamente a este objetivo, concretizado através de dois indicadores, atingiu-se uma taxa de execução média global de 176%, sendo que o indicador 4 tem uma ponderação de 40% e o indicador 5 tem uma ponderação de 60%.

No que diz respeito à construção de modelo para diagnóstico da felicidade dos funcionários no local de trabalho o mesmo foi concluído e apresentado a 15 de dezembro de 2022.

No que concerne à taxa de implementação do Plano de Saúde no Trabalho, constata-se que se encontravam previstas no Plano de Saúde no Trabalho 18 atividades, tendo sido realizadas 25, o que se traduz numa taxa de

realização de 222,22%. O consequente desvio é justificado pela integração de novos efetivos no quadro de pessoal da CNPDPCJ, que foram também integrados no seu Plano de Saúde no Trabalho.

Tabela n.º 17 – QUAR Objetivo 5

Promover a formação e a qualificação dos membros das CPCJ

Indicador 6	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
Elaboração e implementação de modelo de formação às CPCJ	228		187	228	100%

O objetivo 5 foi atingido, tendo sido concretizado até ao final do mês de dezembro.

O gráfico n.º 4 representa os resultados dos indicadores 4, 5 e 6 que reportam aos objetivos referentes ao parâmetro Eficiência, sendo que uma das metas foi atingida e duas foram superadas

Gráfico n.º 4 – Indicadores de Eficiência (% de execução)

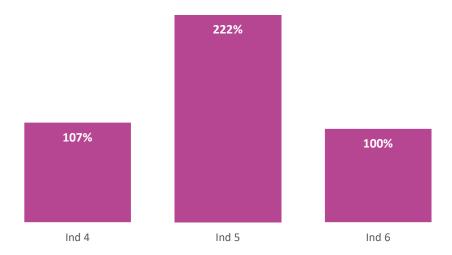


Tabela n.º 18 – QUAR Objetivo 6

Promover programas e projetos no âmbito da promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens

Indicador 7	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
N.º de ações de formação às entidades certificadas com o selo	3		4	3	100%
Protetor					

Indicador 8	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
N.º de ações de formação sobre audição da criança	10		12	13	137,5%

O objetivo 6 concretiza-se através de dois indicadores, tendo-se alcançado uma taxa de execução média global de 119%, sendo que ambos os indicadores têm a mesma ponderação.

Relativamente às ações de formação às entidades certificadas com o Selo Protetor, foram ministradas três, com um total de 856 formandos inscritos.

No que concerne às ações de formação sobre audição da criança foram realizadas treze, abrangendo um total de 331 participantes.

Tabela n.º 19 – QUAR Objetivo 7

Promover a participação das crianças e jovens nas decisões públicas

Indicador 9	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
N.º de consultas a crianças e jovens em matérias que lhes dizem respeito	10		12	70	850%

O objetivo 7 foi amplamente superado. Este objetivo refere-se ao número de consultas a crianças e jovens realizadas no âmbito do Conselho Nacional de Crianças e Jovens e no âmbito do Projeto CP4Europe.

No âmbito do CNCJ, foram realizadas 3 consultas e no âmbito do Projeto CP4Europe foram realizadas 67 consultas, o que justifica a taxa de realização tão elevada e o consequente desvio.

Saliente-se que, enquanto parte integrante do Grupo de Ação 1 do Projeto CP4Europe, a CNPDPCJ coordenou um processo de consulta que envolveu 57 entidades com contacto direto com crianças e jovens, das quais 22 envolveram também os seus parceiros, tendo em vista alcançar mais crianças. Como resultado, foram organizados e consultados 67 grupos focais de crianças e jovens durante sessões online, híbridas e presenciais, abrangendo um total de 778 crianças e jovens, 265 dos quais de contextos vulneráveis.

Tabela n.º 20 - QUAR Objetivo 8

Contribuir para o exercício qualificado do funcionamento do Sistema de Promoção e Proteção

Indicador 10	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
N.º de encontros regionais com as CPCJ	10		12	8	80%

Indicador 11	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
Índice de satisfação das CPCJ relativamente à articulação com a	75%		90%	95,82%	134,70%
CNPDPCJ					

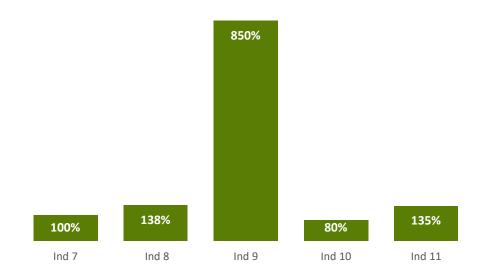
Relativamente ao objetivo 8, materializado através de dois indicadores, atingiu-se uma taxa de execução média global de 113%. O indicador 10 tem uma ponderação de 40% e o indicador 11 tem uma ponderação de 60%.

No que diz respeito aos encontros regionais com as CPCJ, foram realizados 8. Não foi possível a realização de mais encontros, por dificuldades de conciliação de agenda da presidência da CN com as CPCJ.

Quanto ao índice de satisfação das CPCJ relativamente à articulação com a CNPDPCJ, constata-se que 95,82% das CPCJ considera a articulação com a CNPDPCJ como sendo "positiva" (44,70%) ou "Muito Positiva" (51,12%).

No que concerne aos indicadores de Qualidade, conforme se pode observar no gráfico n.º 5, um não foi atingido, um foi atingido e três foram superados:

Gráfico n.º 5 - Indicadores de Qualidade (% de execução)



O resultado global dos objetivos do QUAR, após aplicação definida dos parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade situa-se em 192,03%, tal como ilustra a tabela infra.

Tabela n.º 21 – Resultado global ponderado dos objetivos do QUAR

Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação 25%	Ponderação 30%	Ponderação 45%
30,63%	43,68%	117,72%
	Resultado final da CNPDPCJ	
Bom	Satisfatório	Insuficiente

Importa também salientar que, para além dos objetivos definidos no QUAR, a CNPDPCJ realizou igualmente um vasto conjunto de atividades e projetos previstos no seu Plano de Atividades para 2022, tal como se encontra amplamente explanado no presente relatório.

5.2.

Apreciação por parte dos utilizadores

Tal como consagrado no Decreto-Lei n.º 159/2015, de 10 de agosto, é atribuição da CNPDPCJ contribuir para a planificação da intervenção do Estado e para a coordenação, acompanhamento e avaliação da ação dos organismos públicos e da comunidade na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens. Assim sendo, o acompanhamento às CPCJ, nos termos da lei, concretiza-se, nomeadamente, através da disponibilização de formação especializada e informação adequada, bem como da formulação de orientações técnicas e diretivas genéricas relativamente ao exercício das competências das CPCJ assim como, da formulação de recomendações para o regular funcionamento das CPCJ, salvaguardando sempre o funcionamento autónomo das mesmas.

Para a concretização destas e das demais incumbências previstas no art.º 31.º da LPCJP, é fundamental uma articulação próxima e sistemática, entre a CNPDPCJ e as CPCJ.

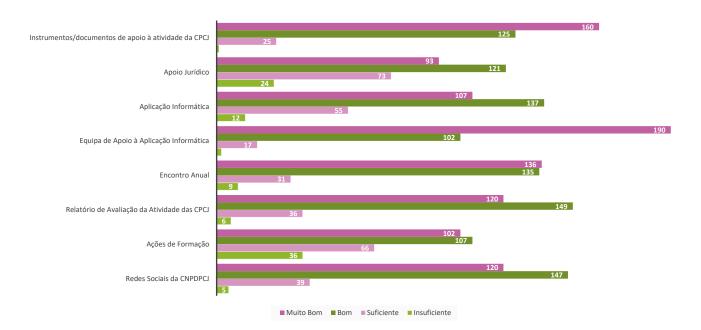
Desta forma, no ano em análise, as CPCJ, através do preenchimento do "Questionário relativo à composição, funcionamento e atividade da CPCJ – 2022", em resposta à questão "Como avalia o apoio à CPCJ prestado pela CNPDPCJ?", avaliaram a articulação com a CNPDPCJ de uma forma geral como sendo "Muito Positiva ou "Positiva", tal como é possível constatar no gráfico infra:

Gráfico n.º 6 – Avaliação da articulação com a CNDPCJ (N=311 | 100%)



De uma forma mais detalhada, apresenta-se seguidamente a avaliação da articulação com a CNPDPCJ, especificando as dimensões mais significativas no âmbito do apoio e acompanhamento prestado. Saliente-se a avaliação de "Muito Bom" atribuída pelas CPCJ em relação aos parâmetros "Equipa de Apoio à aplicação Informática" e "Instrumentos/documentos de apoio à atividade da CPCJ". Esta avaliação é apresentada no gráfico seguinte:

Gráfico n.º 7 - Avaliação da articulação com a CNDPCJ (N=311 | 100%) - Detalhe



O Questionário relativo à composição, funcionamento e atividade da CPCJ – 2022 é apresentado no Anexo n.º 3.

5.3.

Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)

A CNPDPCJ tem vindo a adotar mecanismos e procedimentos internos que assegurem a regulação e o controlo da sua atividade, naquelas que são as suas funções basilares e que lhe permitem prosseguir a sua missão, atribuições e competências legais. O controlo interno dos processos é feito regularmente, tanto ao nível dos recursos humanos como ao nível dos procedimentos financeiros. Por outro lado, saliente-se ainda a existência de um sistema de qualidade interno aplicado às CPCJ.

Pese embora as dificuldades financeiras decorrentes das restrições orçamentais dos últimos anos, a CN tem procurado melhorar os seus processos e métodos de trabalho, quer através da implementação de novas soluções funcionais, quer através da otimização dos recursos tecnológicos de que dispõe e que suportam a sua atividade. É disso exemplo a preparação da implementação da solução de gestão documental *SmartDocs*, que contribuirá para uma maior produtividade, segurança e agilização dos fluxos de informação dentro da Comissão Nacional.

Refira-se igualmente a continuidade da promoção e aplicação das medidas de política de segurança e saúde no trabalho definidas para a Administração Pública, tendo sido encaminhados para consulta de medicina no trabalho 25 funcionários, correspondendo a 62,5% do total de trabalhadores.

O Anexo n.º 2 apresenta a avaliação, globalmente positiva, do Sistema de Controlo Interno da CNPDPCJ.

Note-se que todas as ações e projetos foram executados de acordo com o previsto, tendo-se atingido os resultados esperados.

No que concerne à comparação com desempenho de serviços idênticos, que possam constituir padrão de comparação, no plano nacional, não nos parece que exista estrutura comparável. A comparabilidade de atuações e desempenhos ao nível internacional é de difícil concretização, face à diversidade de modelos organizacionais existentes a nível europeu e às atribuições específicas e dimensões diversas.

No que diz respeito à audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação dos serviços, é de referir que a orgânica da CNPDPCJ não prevê dirigentes intermédios. Não obstante, a Presidência reúne regularmente com os responsáveis das equipas e, periodicamente, com todos os trabalhadores. Não foi ainda realizado um inquérito à satisfação dos trabalhadores; contudo, estes foram chamados a dar o seu contributo para o presente relatório, participando desta forma na autoavaliação do serviço e foram também convidados a contribuir para a construção de outros documentos estratégicos, nomeadamente o Plano de Atividades, integrando desta forma os trabalhadores nas tomadas de decisão.

5.4.

Balanço Social

Pese embora o facto de a CNPDPCJ, de acordo com o plasmado no n.º 1 do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, não estar obrigada à elaboração de Balanço Social, dado que o seu quadro de pessoal é inferior a 50 trabalhadores, apresenta-se de seguida uma breve caracterização dos recursos humanos afetos a esta organização. Na tabela infra apresenta-se a análise comparativa entre o número de efetivos no início do ano e os apurados a 31 de dezembro de 2022, tendo em conta as modalidades de contratação e a distribuição por género.

Tabela n.º 22- Modalidades de contratação e distribuição por género

Vínculo	1 de janeiro			31 de dezembro		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Mobilidade Interna	7	7	38	3	6	34
Cedência por interesse Público	2			3		
Contrato de trabalho em funções públicas	31			30		
Mobilidade Estatutária	3			3		
Proc. Mobilidade intercarreiras a decorrer	2			1		

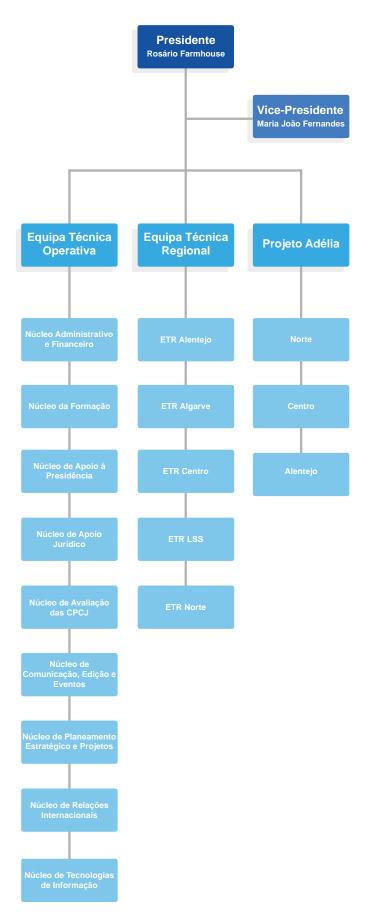
TOTAL 45 40

No que concerne às carreiras profissionais, os trabalhadores da CNPDPCJ distribuem-se da seguinte forma:

- Assistentes Operacionais 2
- Assistentes Técnicos/as 5
- Técnicos/as Superiores 33

A figura infra reflete a atual estrutura orgânica da CNPDPCJ.

Figura n.º 21 – Organograma da CNPDPCJ



Constituindo-se a formação e qualificação dos trabalhadores da CN como um aspeto de primordial importância na sua valorização e desenvolvimento, refira-se que estes beneficiaram, em 2022, de 468 horas de formação, promovida pela Secretaria-Geral do MTSSS, que se traduziu na participação de 10 trabalhadores em 19 ações de formação.

Na tabela abaixo, encontram-se identificadas as referidas ações de formação:

Tabela n.º 23 – Ações de Formação

Nome da ação de formação	da ação de formação Área de formação		Data de realização
Processador de Texto – Iniciação – 2.ª Edição	482 Informática na ótica do utilizador	25	21 a 29 de março
Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)	380 Direito	21	17 a 19 de maio
LEO – Lei do Enquadramento Orçamental – 2.ª Edição	344 Contabilidade e Fiscalidade	12	23 a 27 de maio
Formação Financeira no local de trabalho – 1.ª Edição	090 Desenvolvimento Pessoal	8,15	28 de fevereiro a 8 de março
Férias, Faltas e Licenças – 1.ª Edição	380 Direito	21	9 a 11 de março
Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores da AP	380 Direito	28	4 a 8 de abril
Ajudas de Custo – 1.ª Edição	380 Direito	7	12 e 13 de abril
Gestão de correio eletrónico e pesquisa de informação na web – 2.ª Edição	482 Informática na ótica do utilizador	25	18 a 27 de abril
Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)	380 Direito	21	17 a 19 de maio
Mobilidade na AP	380 Direito	7	30 e 31 de maio
Folha de Cálculo – Funcionalidades Avançadas – 4.ª Edição	482 Informática na ótica do utilizador	25	18 a 27 de abril
Folha de Cálculo – Iniciação – 1.ª Edição	482 Informática na ótica do utilizador	25	24 de janeiro a 1 de fevereiro
Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)	380 Direito	21	17 a 19 de maio
Formação Pedagógica Contínua de Formadores à Distância e-Formador	149 Formação de professores/ formadores	60	19 de abril a 27 de maio
Pitch – Apresentações de Sucesso	319 Ciências Sociais e do Comportamento	10	21 e 22 de março
Gestão de correio eletrónico e pesquisa de informação na web – 2.ª Edição	482 Informática na ótica do utilizador	25	18 a 27 de abril
Webinar – Recentes Alterações ao CCP e à Lei 30/2021 – Regime para Execução dos Fundos Europeus e do PRR	380 Direito	4	12 de dezembro
Folha de Cálculo – Funcionalidades Avançadas – 4.ª Edição	482 Informática na ótica do utilizador	25	18 a 27 de abril
Formação Pedagógica Inicial de Formadores – 1.ª Edição	149 Formação de professores/ formadores	98	23 de fevereiro a 22 de abril

Equipa Gestora da Felicidade

Partindo da crença de que as pessoas são o ativo mais valioso de uma organização, e no sentido de melhorar o seu desempenho, foi criada na CNPDPCJ a Equipa Gestora da Felicidade (EGF) da Comissão Nacional que desenvolveu um modelo para diagnóstico da felicidade dos trabalhadores no local de trabalho.

Este modelo pretende auxiliar na criação de uma cultura de felicidade organizacional, e assim alcançar o objetivo de proporcionar melhores condições de vida no local de trabalho e um maior bem-estar, através do desenvolvimento pessoal e profissional, envolvendo as pessoas com os objetivos da Comissão Nacional.

Para a recolha da informação, necessária ao cumprimento destes objetivos, a EGF irá recorrer à aplicação de um questionário, à observação participante e a entrevistas exploratórias e semiestruturadas.

Após a recolha da informação através destes métodos, será feita a análise de diagnóstico sobre a situação atual da Comissão Nacional, no que diz respeito à felicidade organizacional, à perceção dos trabalhadores sobre o organismo, à identificação dos seus principais pontos fortes e fracos e, por conseguinte, serão apresentadas propostas de intervenção para implementação de ações de melhoria, que visarão solucionar os eventuais problemas apontados.

Avaliação Final

Analisados os resultados obtidos da atividade desenvolvida pela CNPDPCJ ao longo do ano 2022, o grau de cumprimento dos objetivos e a afetação dos recursos disponíveis, financeiros e humanos, conforme foi demonstrado nos pontos precedentes, considera-se que o desempenho global deste organismo foi positivo, e que os resultados traduzem uma adequada materialização da estratégia e das prioridades de atuação da CN.

De acordo com o definido no Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), a autoavaliação dos organismos públicos tem caráter anual, é obrigatória, e deve espelhar os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR que tenha sido aprovado nesse ano.

Assim sendo, e relativamente à avaliação final do desempenho dos serviços, prevê o artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que o "Desempenho Bom" deverá ser atribuído aos serviços que atinjam todos os objetivos, superando alguns. Desta forma, e face aos resultados da atividade desenvolvida em 2022, propõe-se que seja atribuída à CNPDPCJ a avaliação final de Desempenho Bom, tendo por base os seguintes fundamentos:

- Não obstante a estrutura atípica da CNPDPCJ, em que a gestão é tripartida, havendo serviços partilhados com a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., (ESPAP) e serviços comuns com a SG MTSSS, esta instituição conseguiu resultados muito positivos, alcançando uma taxa de realização de 192,03%.
 Saliente-se que do total de oito objetivos do QUAR, seis foram superados e dois foram cumpridos;
- Saliente-se também, a CNPDPCJ, na senda da melhoria contínua na prossecução da sua missão, visão e valores corporativos, tem vindo a assumir vários compromissos de política da qualidade;
- Por outro lado, note-se que a atuação da CNPDPCJ se pauta por princípios éticos e deontológicos pelos quais pretende ser reconhecida na sua visão, constituindo-se cada vez mais como entidade de referência para a efetiva concretização dos Direitos Humanos de todas e de cada uma das crianças em Portugal;
- A divulgação e implementação da Política de Salvaguarda dos Direitos da Criança, em que a CN assume o compromisso de promover e proteger os direitos das crianças em todas as ações inerentes ao seu funcionamento institucional, quer interno quer externo, bem como por via dos projetos que coordene, implemente ou nos quais participe como parceiro no plano nacional ou internacional, constitui mais um passo na melhoria contínua que este organismo se propôs perseguir;
- No que concerne aos Recursos Humanos, e atendendo a que as pessoas constituem um fator basilar em todos os organismos, a CNPDPCJ continua a promover o desenvolvimento do seu capital humano, apostando na gestão por competências e na conciliação da vida profissional, pessoal e bem-estar dos trabalhadores, assim como, na implementação de medidas no âmbito da segurança e saúde no trabalho;
- Saliente-se ainda que, no sentido de alcançar um desempenho organizacional cada vez mais sustentável, as opções gestionárias deste organismo foram definidas em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e também priorizados no âmbito do MTSSS, nomeadamente no que respeita às viaturas e às aquisições, privilegiando-se materiais nacionais e recicláveis, possibilitando assim o real alinhamento e contributo da CNPDPCJ neste domínio.

Constata-se assim que foi realizado um investimento significativo para enfrentar com sucesso os desafios que nos foram colocados, tendo esse investimento sido partilhado por toda a equipa que se procura, de forma dinâmica, robustecer, sempre numa via de maior qualificação e rigor técnico, reforçando parcerias institucionais, procurando a participação ativa dos intervenientes e um elevado grau de satisfação dos serviços prestados.

Em síntese, os resultados alcançados, apesar dos constrangimentos internos e externos, e o empenho e dedicação demonstrada por todos os trabalhadores, permitem acreditar que a CNPDPCJ continuará a desenvolver a sua intervenção e atividade em patamares elevados de qualidade, promovendo a excelência, fomentando o bom clima organizacional, o espírito de equipa e um forte compromisso com os objetivos organizacionais.

SIGLAS E ACRÓNIMOS

ACM – Alto Comissariado para as Migrações

ANIP – Associação Nacional de Intervenção Precoce

ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses

AP - Administração Pública

APF - Associação para o Planeamento da Família

AR – Assembleia da República

BDVMVD – Base de Dados de Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica

CAFAP – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental

CAIDJCV – Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e Criminalidade Violenta

CDENF – Comité Diretor para os Direitos da Criança do Conselho da Europa

CDENF-GT-VAE – Grupo de Trabalho do Conselho da Europa sobre Respostas à Violência contra Crianças

CAI – Comissariado dos Açores para a Infância

CCP – Código dos Contratos Públicos

CDENF – Comité Diretor para os Direitos da Criança do Conselho da Europa

CDENF-GT-VAE – Grupo de Trabalho do Conselho da Europa sobre Respostas á Violência Contra Crianças

CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social

CIG – Comissão Para a Cidadania e Igualdade

CN – Comissão Nacional

CNCJ – Conselho Nacional de Crianças e Jovens

CNPDPCJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

CoE – Conselho da Europa

COMETLIS – Comando Metropolitano de Lisboa

CONSIG – Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas

CP4 Europe – Child Participation for Europe

CPAT – Child Participation Assessement Tool

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CPL - Casa Pia de Lisboa

CPLP - Comunidade de Países de Língua Portuguesa

CRESC – Programa Operacional Regional do Algarve

CRM - Coordenação Regional da Madeira

CSO – Child Safeguarding Officers in Sport

CTAM – Comissão Técnica de Acompanhamento e Monitorização

DGE – Direção-Geral de Educação

DGESTE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

DGS – Direção-Geral de Saúde

DGSS – Direção-Geral de Segurança Social

EATTL – Equipa de Apoio Técnico ao Tribunal de Lisboa

ECMIJ – Entidade com Competência em Matéria da Infância e Juventude

EEA Grants – Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu

EGF – Equipa Gestora da Felicidade

EMAT – Equipa Multidisciplinar de Assessoria aos Tribunais

ENDC – Estratégia Nacional para os Direitos da Criança

ENICC – Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas

ENIND – Estratégia para a Igualdade e a Não Discriminação

ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.

ETO - Equipa Técnica Operativa

ETR – Equipa Técnica Regional

FPCE-UC – Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra

FSE – Fundo Social Europeu

GNR – Guarda Nacional Republicana

GRETA – Grupo de Peritos sobre o Tráfico de Seres Humanos

GT – Grupo de Trabalho

IAC – Instituto de Apoio à Criança

IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional

INA, IP - Instituto Nacional da Administração, IP

IPDJ – Instituto Português do Desporto e da Juventude

IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social

ISCTE-IUL – Instituto Universitário de Lisboa

ISS, IP – Instituto de Segurança Social, IP

LEO – Lei do Enquadramento Orçamental

LGBTI – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgénero e Intersexo

LPCJP – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

MFEEE - Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu

MP- Ministério Público

MPMTI – Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância

MTSSS – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

NUTS – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

ONG – Organização Não Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

OPP – Ordem dos Psicólogos Portugueses

OPRE- Programa Operacional para a Promoção da Educação

PAN - Pessoas-Animais-Natureza

PRR - Plano de Recuperação e Resiliência

PJ - Polícia Judiciária

PLPPDCJ – Planos Locais Promoção e Proteção Direitos Crianças e Jovens

POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego

PPP - Processo de Promoção e Proteção

PSP - Polícia de Segurança Pública

PTE - Processo Tutelar Educativo

QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização

RCM – Resolução do Conselho de Ministros

RP - Receitas próprias

RGPD – Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados

RTP - Rádio e Televisão de Portugal

SCI – Sistema de Controlo Interno

SCML - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

SGMTSS – Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

SIADAP - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública

SICAD – Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

SIGRP – Sistema Integrado de Gestão do Risco e Perigo

SPTD – Sistema de Pagamentos, tesouraria e Dívidas

UE – União Europeia

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

VMVD – Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura n.º 1: Campanha e Corrida Solidária Pelos Direitos das Criançasas	7
Figura n.º 2: Vídeo "Maus-Tratos na Infância"	8
Figura n.º 3: Corrida e Caminhada 5km pelas Crianças	8
Figura n.º 4: E Mesa Redonda - Dia Europeu da Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual – 18 novembro	9
Figura n.º 5: Vídeo sobre a temática do Dia Europeu da Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual	9
Figura n.º 6: Folheto informativo produzido pela CNPDPCJ relativo à edição de 2022 do Dia Europeu Sobre a Proteção das Crianças Contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual	10
Figura n.º 7: Tertúlia - Aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança	10
Figura n.º 8 : Workshop "A Proteção das Crianças e dos Jovens nos Media: Privacidade e Direito à Imagem"	12
Figura n.º 9: Prémio de Jornalismo	13
Figura n.º 10: Editoriais CNPDPCJ	14
Figura n.º 11: Materiais Promocionais CNPDPCJ	15
Figura n.º 12: Cerimónia de Entrega do Selo Protetor	22
Figura n.º 13: Página inicial do website Projeto 12	24
Figura n.º 14: Série de animação Cuida Bem de Mim	26
Figura n.º 15: Dica do Projeto Adélia	27
Figura n.º 16: Grupo de jovens delegados/as participantes no lançamento da Estratégia do CoE para os Direitos da Criança 2022-2027, que integrou duas conselheiras do CNCJ	30
Figura n.º 17: Participação do CNCJ no Seminário Final do Projeto Adélia	30
Figura n.º 18: Brochura com propostas do CNCJ entregue ao Ministro da Educação	31
Figura n.º 19: Roteiro para a proteção de crianças e jovens no desporto	41
Figura n.º 20: Encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ	47
Figura n. º 21: Organograma da CNPDPC J	73

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela n.º 1 – Divulgação de iniciativas nos meios digitais	13
Tabela n.º 2 – Reuniões sectoriais, no âmbito da construção do Plano de Ação de 2023-2024	18
Tabela n.º 3 – Atividades do CNCJ	29
Tabela n.º 4 – Colaborações da CNPDPCJ em Estratégias e Planos Nacionais	35
Tabela n.º 5 – Colaborações da CNPDPCJ em Comissões e Grupos de Trabalho	37
Tabela n.º 6 – Recomendações e orientações da CNPDPCJ	49
Tabela n.º 7 – Ações de formação no âmbito do POISE	51
Tabela n.º 8 – Ações de formação no âmbito do Plano Nacional de Formação Conjunta	52
Tabela n.º 9 – Ações de formação específicas dirigidas às CPCJ e/ou ECMIJ	53
Tabela n.º 10 – Ações de formação dirigidas a profissionais do ISS, IP	53
Tabela n.º 11 – Execução orçamental de 2022	57
Tabela n.º 12 – Projetos cofinanciados	59
Tabela n.º 13 – QUAR – Objetivo 1	64
Tabela n.º 14 – QUAR – Objetivo 2	64
Tabela n.º 15 – QUAR – Objetivo 3	64
Tabela n.º 16 – QUAR – Objetivo 4	65
Tabela n.º 17 – QUAR – Objetivo 5	66
Tabela n.º 18 – QUAR – Objetivo 6	66
Tabela n.º 19 – QUAR – Objetivo 7	67
Tabela n.º 20 – QUAR – Objetivo 8	67
Tabela n.º 21 – Resultado global ponderado dos objetivos do QUAR	68
Tabela n.º 22 – Modalidades de contratação e distribuição por género	72
Tabela n.º 23 – Acões de Formação	74

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico n.º 1 – Execução dos indicadores a 30/06/2022	17
Gráfico n.º 2 – Taxa de Realização dos Objetivos (%)	63
Gráfico n.º 3 – Indicadores de Eficácia (% de execução)	65
Gráfico n.º 4 – Indicadores de Eficiência (% de execução)	66
Gráfico n.º 5 – Indicadores de Qualidade (% de execução)	68
Gráfico n.º 6 − Avaliação da articulação com a CNDPCJ (N=311 100%)	69
Gráfico n.º 7 – Avaliação da articulação com a CNDPCJ (N=311 100%) - Detalhe	. 70

ANEXOS

Anexo n.º 1 - Documento do QUAR

Anexo n.º 2 – Mapa do Sistema de Controlo Interno

Anexo n.º 3 – Questionário relativo à composição, funcionamento e atividade da CPCJ - 2022



#PROTEGER CRIANÇAS COMPETE A TOD@S

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ)

Praça de Londres, n.º 2 - 2.º, 1049-056 Lisboa Tel. (+351) 300 509 717 | 300 509 738 E-mail: apoio.presidencia@cnpdpcj.pt

www.cnpdpcj.gov.pt www.facebook.com/CNPDPCJ www.instagram.com/cnpdpcj https://www.youtube.com/c/CNPDPCJ

